



NADEMA

NATERCIANOS DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE EM DEFESA DO QUE É NATURALMENTE NOSSO!

FUNDADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2006

CNPJ: 08.850.649/0001-03

EXMO. SR. JOSÉ OVÍDIO FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

NATÉRCIA/MG, 14 de Dezembro de 2007.

A Organização Não-Governamental NADEMA – Natercianos Defensores do Meio Ambiente, entidade constituída aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, inscrita sob o CNPJ de número 08.850.649/0001-03, sediada à Rua Geraldo Honorato de Souza, 311, em Natércia – MG, CEP 37.524-000, TEL: (35)3456-1668, em conformidade com as constitucionais finalidades da referida Organização Não-Governamental, vem respeitosa e formalmente **SOLICITAR** a **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA/MG**, inscrito sob o CNPJ Nº. 07.769.578/0001-56, da cidade de Natércia/MG, a formulação de **PROJETO LEI** que estabeleça reconhecimento ao NADEMA como **ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**, ressaltando a importância da Causa Ecológica e Ambiental no contexto mundial e, principalmente, no que se refere à defesa e preservação dos recursos naturais do município de Natércia a fim de se estabelecer a equidade entre desenvolvimento sustentável, qualidade de vida e respeito ao Meio Ambiente.

Atualmente, somos Membros Titulares do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Sapucaí – CBH Sapucaí, Membros Titulares da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental da Meso-Região Sul, Sudoeste e Campo das Vertes – CIEA, possibilitamos, através de sólidas parcerias, como a parceria entre o NADEMA, a Aliança Ambiental da Johnson & Johnson da cidade de São José dos Campos/SP, Instituto Coca-Cola Internacional e o Centro para Conservação da Vida Marinha – THE OCEAN CONSERVANCY, com que Natércia seja incluída no âmbito mundial pela luta em preservação do Meio Ambiente e sermos uma das três cidades mineiras participantes do DIA MUNDIAL DE LIMPEZA DE RIOS E PRAIAS, além da realização de palestras, ações de revitalização com plantio





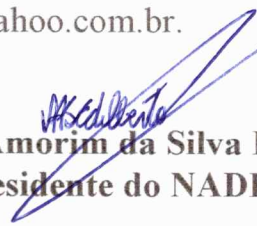
de árvores e demais atos correlatos que assegurem incolumidade à Causa Ecológica e Ambiental.

NADEMA, uma ONG baseada e fundamentada nos verdadeiros princípios de amizade, tem como principal objetivo promover a Educação Ambiental ao incentivar crianças, jovens e adolescentes à efetivação de atitudes conscientes e consistentes através da realização de palestras, plantio de árvores, recolhimento de lixo abandonado inadequadamente nas beiras dos rios; tudo com a segurança e a certeza de que nosso povo é capaz de agir em defesa do que é naturalmente nosso!

Junta ainda a este ofício, datado e com cópia, todas as cópias dos documentos cadastrais do NADEMA (atas de fundação, estatuto), Projeto 1º ENCONTRO NADEMA EM PRESERVAÇÃO DAS ÁGUAS DE NATÉRCIA, DIA MUNDIAL DE LIMPEZA DE RIOS E PRAIAS, MOMENTO NADEMA EM MOBILIZAÇÃO PELA DEFESA AMBIENTAL, PROGRAMA NADEMA DE REVITALIZAÇÃO – DOE SUA NASCENTE A UMA CRIANÇA, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, Disco Compacto (CD) com fotografias, documentos e demais vídeos dos eventos realizados pelo NADEMA no ano de 2007.

Certos de podermos contar com o apoio e compreensão de V. Sa. nos firmamos com o devido respeito e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (35)3456-1897/1668 ou pelo e-mail ong.nadema@yahoo.com.br.

Atenciosamente,


Adriano Amorim da Silva Edilberto
Presidente do NADEMA

NADEMA

NATERCIANOS DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE



ANO 2007
NATÉRCIA/MG

NATÉRCIA, 23 DE SETEMBRO DO ANO DE 2006.

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS A PRETO E RUBRICADAS, O QUAL SERÁ UTILIZADO PARA NELE SEREM LAVRADAS AS ATAS DAS REUNIÕES DO NADEMA - NATERCIANOS DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE, DA CIDADE DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO NADEMA – NATERCIANOS DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE, DA CIDADE DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos vinte e três dias do mês de setembro, do ano de dois mil e seis, às dezenove horas e trinta minutos, no antigo prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Prefeito José Nacácio, número quarenta, reuniram-se pessoas da sociedade com o objetivo de fundar, eleger diretoria e conselho fiscal, além da aprovação do estatuto da Organização Não-Governamental denominada NADEMA – Natercianos Defensores do Meio Ambiente que, por sua vez, almeja a proteção do meio ambiente da cidade de Natércia. Iniciando às atividades da assembléia geral, o senhor Raimundo dos Santos, deu boas vindas a todos os presentes, ressaltou a importância da NADEMA para o bem-estar da comunidade naterciana, bem como a fauna e flora do município. Explicou ainda a todos os que se faziam presentes, sobre o modo através do qual se designou à Organização Não-Governamental o nome NADEMA – Natercianos Defensores do Meio Ambiente, salientando que as pessoas incumbidas pela formação da supracitada entidade haviam realizado um concurso junto à rede de ensino do município, em específico às terceiras e quartas séries da Escola Municipal Coronel Goulart e todos os alunos da Escola Estadual João Goulart Santiago Brum. Observou ainda, que os alunos participantes deveriam colocar a sigla por eles indicada individualmente, com o respectivo significado, nome e série do aluno; atribuindo ao vencedor do concurso o prêmio de um aparelho de DVD doado à Organização Não-Governamental por um amigo da Organização que solicitou sigilo quanto a sua identidade, acrescentando apenas seu intuito em poder ajudar. Uma mesa apuradora obteve pessoas da sociedade escolhidas por integrantes da Organização Não-Governamental para sua composição, onde se menciona os nomes: Mirian Eufrásio Bernardes Santos, José Antônio Magalhães, Regina Fátima de Brito, José Lino de Souza, Marlene Carvalho de Paiva, Mariana de Souza Reis Alves, Maria Alreliza da Cruz Almeida; mesa esta que, se reunindo na Praça Justino Lisboa Carneiro, número quarenta, sede do salão Paroquial, apurou as indicações dos alunos e entre 392 (trezentos e noventa e dois) participantes, obteve-se consenso pela escolha do nome NADEMA – Natercianos Defensores do Meio Ambiente, atribuindo o prêmio de um aparelho de DVD à aluna Débora

Miranda, na condição de vencedora do concurso para escolha do nome da Organização Não-Governamental, desde então denominada NADEMA. Consecutivamente, passou a palavra ao senhor Ascânio Lázaro Leite que, na condição de técnico da EMATER, explanou sobre o relevo do município, a composição e processo de conservação do solo; mostrou ainda a importância da preservação dos solos aluviais para estabelecer saudável o corpo d'água, identificando a sub-bacia hidrográfica a qual pertence o município. Proporcionando continuidade a reunião, o senhor Adriano Amorim apresentou um filme motivacional à assembléia, o menestrel e, consecutivamente, efetuou a leitura e apresentação do estatuto do NADEMA para respectivas análises e aprovação perante a assembléia geral. A assembléia solicitou a substituição da expressão “aplicar” por “auxiliar”, no item VIII, do artigo segundo do referido estatuto em aprovação; a alteração foi aceita e o estatuto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Foram apresentados alguns slides com o intuito de conscientizar a todos sobre as conseqüências ao meio ambiente, caso não haja a preservação do mesmo. Prosseguindo com os trabalhos, o senhor Raimundo dos Santos suscitou os nomes a serem aprovados em assembléia geral para compor os cargos eletivos da diretoria e conselho fiscal do NADEMA. Aprovados os nomes, fica assim constituída a estrutura organizacional do NADEMA: Raimundo Antônio dos Santos – Presidente; Adriano Amorim da Silva Edilberto – Vice-Presidente; Valdeci Leandro da Silva – Primeiro Secretário; Marcelo Mendes de Vilas Boas – Segundo Secretário; Peterson Borelli – Primeiro Tesoureiro; Willian Maurício Goulart – Segundo Tesoureiro; Luiz Gustavo dos Reis Teixeira – Primeiro Suplente; Romualdo Arantes Barbedo de Souza – Segundo Suplente; Marco Antônio Junho dos Reis – Diretoria de Assuntos Educacionais e Intercooperação Social; Joelma Cristina dos Santos e Vivianine Fernandes Ambrosino – Diretoria de Meio Ambiente e Cultura; Marcos Ribeiro da Silva – Diretoria de Esportes e Lazer; Rodrigo Augusto de Siqueira Souza – Diretoria de Imprensa. Para a condição de membros eletivos do Conselho Fiscal mencionam-se os seguintes nomes: Maria de Fátima de Freitas – Primeiro membro titular do Conselho Fiscal; Aurélio Dalton de Freitas - Segundo membro titular do Conselho Fiscal; André Luiz Lopes Arantes – Terceiro membro titular do Conselho Fiscal; José Maurides de Vilas Boas - Primeiro membro



suplente do Conselho Fiscal; Messias Donizete de Freitas - Segundo membro suplente do Conselho Fiscal e Vramir Carvalho Bernardes - Terceiro membro suplente do Conselho Fiscal. Aprovados os supracitados nomes para diretoria e Conselho Fiscal e estando todos devidamente empossados, dá-se por fundada a Organização Não-Governamental NADEMA – Natercianos Defensores do Meio Ambiente e para finalizar as apresentações, o senhor Luiz Gustavo explanou sobre as bacias hidrográficas brasileiras, ressaltou a necessária recuperação das matas, apresentou parte da Legislação Ambiental e mencionou ações a serem realizadas para amenizar a degradação ambiental. O senhor Raimundo, por assim declarar o término da assembléia geral, agradeceu a presença de todos solicitando colaboração e empenho para que o NADEMA cresça e produza positivos resultados, conscientizando a população sobre a importância da preservação ecológico-ambiental. Não havendo nada a acrescentar, eu, Valdeci Leandro da Silva lavro a presente ata que vai assinada por mim e todos os demais.

Segue Abaixo as assinaturas dos cidadãos que participaram da Assembléia Geral para fundação do NADEMA, bem como aprovação de seu nome e estatuto:

1	Valdeci Leandro da Silva
2	Adriano Amorim da Silva Edilberto
3	Marize de Souza Carvalho
4	Marcelo Mendes de Vilas Boas
5	Willian Maurício Goulart
6	André Luiz Lopes Arantes
7	Luciano Carvalho dos Santos
8	Raimundo Antônio dos Santos
9	Aurélio Dalton de Freitas
10	Oswaldo Honorato de Vilas Boas
11	Ascânio Lázaro Leite
12	Maria do Carmo Arantes dos Santos
13	Luis Flávio de Arantes
14	José Mauro de Araújo
15	Marcos Ribeiro da Silva
16	Vivianini Fernandes Ambrosino
17	Pedro Alves dos Santos
18	Sidinei Pereira Eufrásio
19	Guido Raimundo do Vale
20	Dênis Roberto Martins
21	Evaristo Vilas
22	Virgílio Leão Caldas
23	Oscar Lino dos Reis
24	Juliana Arantes Boreli
25	Fabrini Dias Gallo de Carvalho
26	Pedro Paulo dos Santos
27	Paulo Donizette de Carvalho
28	José Antônio Ribeiro



Ata da Assembleia Geral do NADEMA - Natércianos Defensores do Meio Ambiente, da cidade de Natércia, Estado de Minas Gerais. Aos vinte e três dias do mês de setembro, do ano de dois mil e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, no antigo prédio da Prefeitura Municipal, localizado a Rua Prefeito José Nacácio, número quarenta, reuniram-se pessoas da sociedade com o objetivo de fundar, eleger diretoria e conselho fiscal, além da aprovação do estatuto da Organização Não-Governamental denominada NADEMA - Natércianos Defensores do Meio Ambiente que por sua vez, almeja a proteção do meio Ambiente da cidade de Natércia. Iniciando as atividades da assembleia geral, o senhor Raimundo dos Santos deu boas vindas a todos os presentes, ressaltou a importância do NADEMA para o bem-estar da comunidade natérciana, bem como a fauna e flora do município. Explicou ainda a todos os que se faziam presentes, sobre o modo através do qual se designou a Organização Não-Governamental o nome NADEMA - Natércianos Defensores do meio Ambiente, salientando que as pessoas incumbidas pela formação da supracitada entidade haviam realizado um concurso junto à rede de ensino do município, em específico as terceiras e quartas séries da Escola Municipal Coronel Goulart e todos os alunos da Escola Estadual João Goulart Santiago Brum. Observou ainda, que os alunos participantes deveriam colar a sigla por eles indicada individualmente, com o respectivo significado, nome e série do aluno, atribuindo ao vencedor do concurso o prêmio de um aparelho de DVD.

deado a Organização Não-Governamental por um
-go da Organização que solicitou sigilo quanto a
sua identidade, acrescentando apenas seu intuito em
poder ajudar. Uma mesa apuradora obteve pessoas
da sociedade escolhidas por integrantes da organiza-
-ção Não-Governamental para sua composição, onde se
menciona os nomes: Mirian Eufrasio Bernardes Santos
Jose Antônio Magalhães Regina Tatiana de Brito Jose
Lino de Souza Marlene Carvalho de Faria Mariana
de Souza Ruy Alves, Maria Abuliza da Cruz Almeida
mesa esta que, se reunindo na Praça Justino Lisboa
Carniero, número quarenta, sede do salão Paroquial,
apurou as indicações dos alunos e entre 332 (trezentos
e noventa e dois) participantes obteve-se consenso pe-
la escolha do nome NADEMA - Natércianos Defenso-
res do Meio Ambiente, atribuindo o prêmio de
um DVD à aluna Dileira Miranda, na condição
de vencedora do concurso para escolha do nome
da Organização Não-Governamental, desde então de-
-nomendada NADEMA. Consecutivamente, passou a palavra
ao senhor Ascânio Lázaro Leite que, na condição de
técnico da EMATER, explanou sobre o relevo do Mu-
-nicipio, a composição e processo de conservação do
solo, mostrou ainda a importância da preservação
dos solos aluviais para estabelecer saudável o
corpo d'água, identificando a sub-bacia hidrográfi-
-ca a qual pertence o município, proporcionando con-
-tinuamente a reunião, o senhor Adriano Amorim
apresentou um filme motivacional à assembleia, o
menestrel e, consecutivamente, efetuou as leituras e
apresentação do estatuto do NADEMA para respec-
-tivas análises e aprovação perante a assembleia
geral. A assembleia solicitou a substituição da
expressão "analisar" por "avaliar" no item VIII do

artigo segundo do referido estatuto em aprovação,
alteração foi aceita, digo aceita e o estatuto foi apro-
vado por unanimidade por todos os presentes. Foram
apresentados alguns slides com o intuito de conse-
ntizar a todos sobre as consequências ao meio am-
biente, caso não haja a preservação do mesmo. Para
segundo com os trabalhos, o senhor Raimundo de
Santos suscitou os nomes a serem aprovados em
assembleia geral para compor os cargos eletivos e
diretoria e conselho fiscal do NADEMA. Aprovados
nomes, fica assim constituída a estrutura orga-
nizacional do NADEMA: Raimundo Antônio dos Santos -
Presidente; Adriano Amorim da Silva Edilberto - Vice-
Presidente; Valdeci Leandro da Silva - Primeiro Secretário;
Marcelo Mendes de Vilas Boas - Segundo Secretário; Le-
terson Boufi - Primeiro Tesoureiro; Willian Maurício
Goulart - Segundo Tesoureiro; Luis Gustavo dos Reis
Sousa - Primeiro Suplente; Romualdo Brantes Barbo-
sa - Segundo Suplente; Marco Antônio Jun-
dos Reis - Diretoria de Assuntos Educacionais e In-
cooperação Social; Joelma Bistina dos Santos e L-
vanini Fernandes Ambrosino - Diretoria de Meio Am-
biente e Cultura; Marcos Ribeiro da Silva - Diretori-
a de Esportes e Lazer; Rodrigo Augusto de Siqueira
Souza - Diretoria de Imprensa. Para a condição
de membros eletivos do Conselho Fiscal menciona-
se os seguintes nomes: Maria de Fatima de Freitas
Primeiro Conselho, digo, Primeiro membro titular
do Conselho Fiscal; Aurelio Dalton de Freitas
Segundo membro titular do Conselho Fiscal; An-
drez Lopes Brantes - Terceiro membro titular
Conselho Fiscal; Jose Maurício de Vilas Boas - 1-
meiro membro suplente do Conselho Fiscal; Messias
Domisete de Freitas - Segundo membro suplente,

Conselho Fiscal e Uiramin Carvalho Bernardes - Torciviro -
bro suplente do Conselho Fiscal. Apropriadamente supracitados
nomes para diretoria e Conselho Fiscal e estando todos
claramente empossados, dá-se por fundada a Organi-
zação Não-Governamental NADEMA - Naterianos Defesa-
do Meio Ambiente e para finalizar as apresenta-
ções, o senhor Luiz Gustavo explanou sobre as ba-
cias hidrográficas brasileiras, ressaltou a necessida-
de de recuperação das matas, apresentou parte da
Legislação Ambiental e mencionou ações a serem reali-
zadas para amenizar a degradação ambiental. O
senhor Raimundo pois digo por, assim declarar o
termino da assembleia geral, agradecer a presen-
ça de todos solicitando colaboração e empenho
para que o NADEMA cresça e produza positivos
resultados, conscientizando a população sobre a impor-
tância da preservação ecológico-ambiental. Não
havendo nada a acrescentar eu, Valdeci Leandro
da Silva lavo a presente ata que vai por mim
assinada e todos os demais. Valdeci Leandro da
Silva, Adriano Amorim da Silva Edileto, Marizete Souza Carvalho,
Marcelo Mendes de Vilas Boas, William Neri - L. André Luis Lopez Franches
Guilherme Cerchietto, os senhores Raimundo Antonio dos Santos, Paulo do
Tom do Furo, Boas, Asestino Luiz da Ferte, Maria do Carmo Anan-
tes dos Santos, Luis Ilário de Prantes, José Carlos do Prado Marcos
Reluino do Silva, Ivanildo Fernandes Ambrósio, Pedro Alves dos Santos
Adine, Denis Eufício, Guido Raimundo do Pique, Dâmaso Adauto
Martins, Evandro Vilas, Virgílio do Pique, Edgar
Oscar Lino dos Reis, Juliana Gomes Jordis, Fabiano
Luis Gallo de Carvalho, Pedro Paulo dos Santos, Paulo Cláudio,
Antonio Fabiano,

Diretoria do NADEMA

Requisitos solicitados:

Nome:	Raimundo Antônio dos Santos
Cargo:	Presidente
Mandato:	1 Ano
Estado Civil:	Casado
Nacionalidade:	Brasileira
RG:	MG- 25.630.237-6
CPF:	861.207.866-00
Profissão:	Funcionário Público Municipal
Nome:	Adriano Amorim da Silva Edilberto
Cargo:	Vice-Presidente
Mandato:	1 Ano
Estado Civil:	Solteiro
Nacionalidade:	Brasileira
RG:	MG -13.407.944
CPF:	073.071.546-92
Profissão:	Técnico em Informática
Nome:	Valdeci Leandro da Silva
Cargo:	Primeiro Secretário
Mandato:	1 Ano
Estado Civil:	Casado
Nacionalidade:	Brasileira
RG:	SP- 18.080.713-4
CPF:	138.061.948-31
Profissão:	Servidor Público Estadual

Nome:	Marcelo Mendes de Vilas Boas
Cargo:	Segundo Secretário
Mandato:	1 Ano
Estado Civil:	Solteiro
Nacionalidade:	Brasileira
RG:	MG- 10.836.759
CPF:	055.971.786-52
Profissão:	Médico Veterinário
Nome:	Peterson Boreli
Cargo:	Primeiro Tesoureiro
Mandato:	1 Ano
Estado Civil:	Solteiro
Nacionalidade:	Brasileira
RG:	M-7.308.873
CPF:	988.115.506-10
Profissão:	Funcionário Público Municipal
Nome:	Willian Maurício Goulart
Cargo:	Segundo Tesoureiro
Mandato:	1 Ano
Estado Civil:	Casado
Nacionalidade:	Brasileira
RG:	M-1.068.097
CPF:	339.535.626-49
Profissão:	Professor
Nome:	Luiz Gustavo dos Reis Teixeira
Cargo:	Primeiro Suplente
Mandato:	1 Ano
Estado Civil:	Solteiro
Nacionalidade:	Brasileira
RG:	MG-11.761.001
CPF:	050.011.506-04
Profissão:	Engenheiro Agrícola



Nome:	Romualdo Arantes Barbedo de Souza
Cargo:	Segundo Suplente
Mandato:	1 Ano
Estado Civil:	Solteiro
Nacionalidade:	Brasileira
RG:	MG- 7.396.046
CPF:	045.119.716-09
Profissão:	Professor
Nome:	Marco Antônio Junho dos Reis
Cargo:	Diretoria de Assuntos Educacionais e Intercooperação Social
Mandato:	1 Ano
Estado Civil:	Solteiro
Nacionalidade:	Brasileira
RG:	MG-12.151.806
CPF:	073.403.526-86
Profissão:	Estudante
Nome:	Joelma Cristina dos Santos
Cargo:	Diretoria de Meio Ambiente e Cultura
Mandato:	1 Ano
Estado Civil:	Solteira
Nacionalidade:	Brasileira
RG:	MG- 7.397.230
CPF:	065.958.786-66
Profissão:	Estudante
Nome:	Vivianini Fernandes Ambrosino
Cargo:	Diretoria de Meio Ambiente e Cultura
Mandato:	1 Ano
Estado Civil:	Solteiro
Nacionalidade:	Brasileira
RG:	MG- 13.822.541
CPF:	041.590.266-56
Profissão:	Pintor

Nome:	Marcos Ribeiro da Silva
Cargo:	Diretoria de Esportes e Lazer
Mandato:	1 Ano
Estado Civil:	Casado
Nacionalidade:	Brasileira
RG:	SP- 19.911.756
CPF:	098.550.908-29
Profissão:	Funcionário Público Municipal
Nome:	Rodrigo Augusto de Siqueira Souza
Cargo:	Diretoria de Imprensa
Mandato:	1 Ano
Estado Civil:	Solteiro
Nacionalidade:	Brasileira
RG:	MG-13.657.754
CPF:	067.206.166-09
Profissão:	Estudante

Conselho Fiscal

Requisitos solicitados:

Nome:	Maria de Fátima de Freitas
Cargo:	Primeiro Membro Honorário do Conselho Fiscal
Mandato:	1 Ano
Estado Civil:	Solteira
Nacionalidade:	Brasileira
RG:	M2.879.150
CPF:	471.411.666-53
Profissão:	Professora

Nome:	Aurélio Dalton de Freitas
Cargo:	Segundo Membro Honorário do Conselho Fiscal
Mandato:	1 Ano
Estado Civil:	Solteiro
Nacionalidade:	Brasileira
RG:	M- 3.803.942
CPF:	469.453.006-25
Profissão:	Funcionário Público Municipal
Nome:	André Luiz Lopes Arantes
Cargo:	Terceiro Membro Honorário do Conselho Fiscal
Mandato:	1 Ano
Estado Civil:	Solteiro
Nacionalidade:	Brasileira
RG:	MG- 12.246.584
CPF:	054.640.956-32
Profissão:	Estudante
Nome:	José Maurídes de Vilas Boas
Cargo:	Primeiro Membro Suplente do Conselho Fiscal
Mandato:	1 Ano
Estado Civil:	Casado
Nacionalidade:	Brasileira
RG:	M- 6.164.899
CPF:	815.797.566-20
Profissão:	Agricultor
Nome:	Messias Donizete de Freitas
Cargo:	Segundo Membro Suplente do Conselho Fiscal
Mandato:	1 Ano
Estado Civil:	Casado
Nacionalidade:	Brasileira
RG:	M- 10.877.317
CPF:	912.605.408-63
Profissão:	Agricultor



Nome:	Vramir Carvalho Bernardes
Cargo:	Terceiro Membro Suplente do Conselho Fiscal
Mandato:	1 Ano
Estado Civil:	Casado
Nacionalidade:	Brasileira
RG:	M-341.973-0
CPF:	494.543.666-53
Profissão:	Funcionário Público Municipal



Ilma.sra.

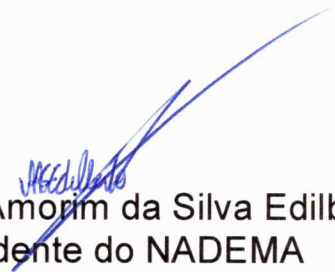
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Adriano Amorim da Silva Edilberto, representante legal da Organização Não-Governamental NADEMA – Natercianos Defensores do Meio Ambiente, vem requerer a V.Sa, anexando os documentos exigidos por lei, o registro da ata da referida entidade.

Nestes termos em que,

Pede deferimento,

Natércia, 16 de Abril de 2007.

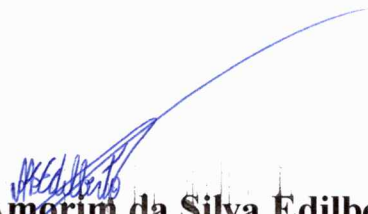

Adriano Amorim da Silva Edilberto
Presidente do NADEMA

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO NADEMA – NATERCIANOS
DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE, DA CIDADE DE NATÉRCIA, ESTADO
DE MINAS GERAIS.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e sete, às dezenove horas, na sede do Salão Paroquial de Natércia, localizado à Rua Justino Lisboa Carneiro, número quarenta, reuniram-se os componentes da Diretoria, Departamentos e Conselho Fiscal da Organização Não-Governamental NADEMA - Natercianos Defensores do Meio Ambiente. Iniciando as atividades da reunião ordinária, o senhor Adriano Amorim da Silva Edilberto deu boas vindas a todos os presentes, agradecendo ao comprometimento de todos para com a Causa Ecológica e Ambiental do município e, proporcionando continuidade aos itens aos quais se designara a reunião, apresentou aos integrantes do NADEMA que se faziam presentes, dois requerimentos através dos quais os senhores Raimundo Antônio dos Santos abdica da designação de Presidente da ONG e Valdeci Leandro da Silva abdica da condição eletiva de Primeiro Secretário; ambos atendendo formalmente ao que delibera o Capítulo cinco, artigo trigésimo sexto, alínea “a” do estatuto atualmente vigente na Organização Não-Governamental NADEMA. Ressaltando a necessidade Organizacional do NADEMA, em se remanejar os indivíduos para ocupação dos cargos vacantes, salientou a impossibilidade dos senhores Luiz Gustavo dos Reis Teixeira e Romualdo Arantes Barbedo de Souza, respectivamente, Primeiro e Segundo Suplentes, em ocupar as designações de Primeiro e Segundo Secretários, conforme relatam os mesmos através de um comunicado entregue à Diretoria do NADEMA, permanecendo ambos na designação de Primeiro e Segundo Suplentes. Com o remanejo dos indivíduos da Diretoria do NADEMA para ocupação dos cargos vacantes e em consonância com os dispositivos legais, relata-se: o senhor Adriano Amorim da Silva Edilberto, para a condição de Presidente do NADEMA, conforme consta no Capítulo três, Seção dois, artigo décimo quinto, alínea “c” do estatuto atualmente vigente na Organização; designa-se o senhor Marcelo Mendes de Vilas Boas para a condição de Vice-Presidente, conforme Capítulo três, Seção dois, artigos décimo sétimo, alínea “b” e artigo décimo sexto, alínea “h”. Através de um consenso entre todos os integrantes do NADEMA que se faziam presentes na



reunião, para as condições de Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente, nomeam-se os senhores Marco Antônio Junho dos Reis e Vivianini Fernandes Ambrosino; permanecendo na condição de Diretora de Meio Ambiente e Cultura, a senhora Joelma Cristina dos Santos e nomeando-se o colaborador da Diretoria de Assuntos Educacionais e Intercooperação Social, José Lino de Souza, para a condição de Diretor do referido Departamento ou Diretoria; permanecendo os demais integrantes do NADEMA em suas designações, sem qualquer alteração. Dirime-se ainda que, o atual endereço da sede do NADEMA não mais se referencia à Rua Virgílio Caetano, número noventa e sete, centro da cidade de Natércia e define-se a Rua Geraldo Honorato de Souza, número trezentos e onze, centro da cidade de Natércia como nova e atual sede da Organização Não-Governamental NADEMA. Nada mais havendo a tratar e, salientando ausência ou impedimento de ambos os secretários em redigir a atual ata, eu, Adriano Amorim das Silva Edilberto, lavro esta ata, que segue lida e aprovada, devidamente assinada por mim e todos os demais, Adriano Amorim da Silva Edilberto, Marco Antônio junho dos Reis, Vivianini Fernandes Ambrosino, Petterson Arantes Borelli, Vramir Carvalho Bernardes, Marcos Ribeiro da Silva, Romualdo Arantes Barbedo de Souza. (transcrito do livro de atas, folhas número 3(três) e 4(quatro), o qual declaro para os devidos fins que confere com o original. Natércia, 16 de abril de 2007)


Adriano Amorim da Silva Edilberto
Presidente do NADEMA

// Aos dezeto dias do mês de março do corrente ano de dois mil e sete,
 // às deztoze horas, na sede do Salão Paroquial de Natéria, localizado à Praça
 // Justino Lisboa Carneiro, número quarenta, reuniram-se os componentes da
 // Diretoria, Departamentos e Conselho Fiscal da Organização Não-Governamental
 // NADEMA - Naterianos Defensores do Meio Ambiente. Iniciando as atividades da
 // reunião ordinária, o senhor Adriano Amorim da Silva Edilberto deu boas
 // vindas a todos os presentes, agradecendo ao comprometimento de todos para com
 // a causa Ecológica e Ambiental do município e, proporcionando continuidade
 // aos atos aos quais se designava a reunião, apresentou aos integrantes do
 // NADEMA que se faziam presentes, dois requerimentos através dos quais os senho-
 // res Raimundo Antônio dos Santos abdica da designação de Presidente da ONG
 // e Valdeci Leandro da Silva abdica da condição eletiva de Primeiro Secretário; am-
 // bos atendendo formalmente ao que delibera o Capítulo cinco, artigo trigésimo
 // sexto, alínea "a" do estatuto atualmente vigente na Organização Não-Gover-
 // namental NADEMA. Ressaltando a necessidade organizacional do NADEMA, em re-
 // manejar os indivíduos para ocupação dos cargos vacantes, salientou a impos-
 // sibilidade dos senhores Luiz Gustavo dos Reis Teixeira e Romualdo Santos Cordeiro
 // de Souza, respectivamente, Primeiro e Segundo Suplentes, em ocupar as designa-
 // ções de Primeiro e Segundo Secretários, conforme relatam os mesmos através
 // de um comunicado entregue à Diretoria do NADEMA, permanecendo ambos na
 // designação de Primeiro e Segundo Suplentes. Com o remanejamento dos indivíduos da
 // Diretoria do NADEMA para ocupação dos cargos vacantes e em consonância com os
 // dispositivos legais, relata-se: o senhor Adriano Amorim da Silva Edilberto, para a
 // designação de Presidente do NADEMA, conforme consta no Capítulo três, seção dois, ar-
 // tigo décimo quinto, alínea "c" do estatuto atualmente vigente na Organização; designa-
 // se o senhor Marcelo Mendes de Velas Boas para a condição de Vice-Presidente, confor-
 // me Capítulo três, seção dois, artigo décimo sétimo, alínea "c" e artigo décimo sexto, alí-
 // nea "H". Após de um consenso entre todos os integrantes do NADEMA que se faziam
 // presentes na reunião, para as condições de Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente,
 // nomearam-se os senhores Marcos Antônio Gomes dos Reis e Viviani Fernandes Ambro-
 // sino; permanecendo na condição de Diretora de Meio Ambiente e Cultura, a senhora pol-
 // na Cristina dos Santos e nomeando-se o colaborador da Diretoria de Assuntos Educa-
 // cionais e Interação Social, José Luis de Souza, para a condição de Diretor do referido

// Departamento ou Diretoria; permanecendo os demais integrantes do NADEMA
em suas designações, sem qualquer alteração. Dirime-se ainda que, o ato
al endereço da sede do NADEMA não mais se referencia à Rua Virgílio Cas-
tano, número noventa e sete, centro da cidade de Natércia e define-se a
Rua Geraldo Monorato de Souza, número trezentos e onze, centro da cidade
de Natércia como nova e atual sede da Organização Não-Governamental
NADEMA. Nada mais havendo a tratar e, salientando ausência ou impedi-
mento de ambos os secretários em redigir a atual ata, eu, Adriano Amo-
rim da Silva Edilberto, lavo esta ata, que segue lida e aprovada, devidamen-
te assinada por mim e todos os demais, Adriano Amorim da Silva
Edilberto, Marco Antônio Junho dos Reis, Vilamini Fernandes Ambrosim, Letterson
Paulo Bress, Vinícius Carlos do Brasil, D. Marcos Ribeiro da
Silva, Romualdo Monteiro B. de Souza. // // //

Estatuto

NADÉMA

Em defesa do que é naturalmente nosso.

Capítulo 1

Da denominação, sede, finalidades e duração da gestão

Artigo 1º - O NADEMA (Natercianos Defensores do Meio Ambiente) é uma entidade civil, de direito privado, de caráter sócio ambiental, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, situado à Rua Virgílio Caetano, nº.97, centro, com sede e foro no Município de Natércia, estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - As atividades do NADEMA serão regidas pelo presente estatuto, aprovado em assembléia geral convocada para este fim.

Artigo 2º - O NADEMA tem por finalidades:

- I – Efetuar parcerias com outras associações e/ou entidades governamentais, visando à proteção da natureza e do meio ambiente, para que efetivadas sejam melhorias à qualidade de vida de toda população municipal;
- II – Congregar os habitantes do município;
- III – Desenvolver políticas e ações que assegurem condições propícias à proteção e preservação dos recursos naturais do município, bem como suas fauna e flora;
- IV – Incentivar atitudes e/ou projetos vinculados ao meio ambiente e sua sustentabilidade;
- V – Promover a cooperação entre entidades públicas, privadas, e outras formas de representatividade social, buscando enfatizar adequações pela causa ecológico-ambiental do município;
- VI – Realizar intercâmbio e colaboração de caráter ambiental, ecológico, político, intelectual, desportivo e cultural com outras entidades congêneres ao NADEMA;
- VII – Lutar pela adequação ecológico-ambiental, pela democracia, pela independência e respeito às liberdades individuais do homem, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, convicção política ou religiosa;
- VIII – Auxiliar, em conjunto com as demais autoridades competentes, na execução de penalidades e/ou restrições a infratores de leis ou regulamentos que assegurem a estabilidade da incolumidade ecológico-ambiental do município;
- IX – Organizar e participar de encontros de caráter ecológico-ambiental;
- X – Assessorar o poder público e demais entidades em assuntos de preservação da natureza;
- XI – Promover e incentivar atividades que levem à conservação e multiplicação de espécies nativas da fauna e flora;
- XII – Promover e desenvolver atividades de educação ambiental junto à comunidade, principalmente junto à rede escolar;
- XIII – Desenvolver e implantar projetos ambientais, de saneamento e coleta seletiva do lixo em suas diversas formas;
- XIV – Realizar campanha e divulgação sobre a utilização de técnicas agropecuárias e utilização de insumos não poluentes;
- XV – Incentivar e implantar viveiros, visando recompor as matas nativa e ciliar do município;
- XVI – Desenvolver e implantar políticas que ressaltem a despoluição dos rios e matas do município com a execução de ações periódicas;
- XVII – Incentivar e atuar no processo de conscientização da sociedade, sobre a sustentável utilização dos recursos naturais em suas mais diversas existências;



Capítulo 2

Do patrimônio da entidade, sua constituição e utilização

Artigo 3º - O patrimônio do NADEMA será constituído:

- I - Pela contribuição de seus membros;
- II - Pela contribuição de terceiros;
- III - Por subvenções, juros ou dividendos resultantes das contribuições;
- IV - Por rendimentos resultantes de promoções e eventos feitos pela entidade;
- V - Pelo repasse devido pelas entidades governamentais, de acordo com as vigentes disposições legais;

Parágrafo único - Os recursos provenientes de acordos, convênios, contratos e/ou correlatos, firmados com órgãos públicos e/ou entidades não governamentais, serão aplicadas pela Diretoria, no cumprimento de cláusulas e finalidades sócio-ambientais do NADEMA, as quais se definem neste estatuto;

Artigo 4º - A diretoria do NADEMA será responsável pelos bens patrimoniais da entidade e responderá por eles quando necessário.

Parágrafo 1º - Ao assumir a diretoria do NADEMA, o presidente e o tesoureiro deverão assinar um recibo ao Conselho Fiscal, discriminando todos os bens da entidade e suas reais condições de preservação.

Parágrafo 2º - Ao final de cada mandato, o Conselho Fiscal conferirá os bens e providenciará outro recibo, que deverá ser assinado pela nova diretoria.

Parágrafo 3º - Em caso de irregularidade na gestão dos bens do NADEMA, o Conselho Fiscal fará um relatório e apresentará a Assembleia Geral, devidamente convocada para este fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Parágrafo 4º - O NADEMA não se responsabilizará por atos, ações e obrigações contraídas por seus sócios sem a prévia autorização da diretoria.

Capítulo 3

Da organização do NADEMA

Artigo 5º - São instâncias deliberativas do NADEMA:

- I - Assembleia geral dos associados;
- II - Diretoria do NADEMA;

Artigo 6º - Na condição de instância fiscalizadora do NADEMA:

- I - Conselho fiscal.

Seção I - Das assembleias gerais

Artigo 7º - A assembleia geral é o órgão máximo de deliberação da entidade, nos termos deste estatuto, e compõe-se de todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários, que terão direito de voto;

Artigo 8º - A assembléia geral reúne-se ordinariamente:

I - Para apresentação e acerto de contas da antiga diretoria e posse da nova;

II - Ao término de cada mandato, para prestação de contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal;

Parágrafo único - A convocação para as reuniões será feita pelo NADEMA, através de edital afixado na sede da Entidade, em estabelecimentos comerciais da comunidade ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de vinte (20) dias.

Artigo 9º - A assembléia geral se reunirá extraordinariamente quando convocada por metade mais um dos membros da diretoria do NADEMA. Em qualquer caso, a convocação será feita com, no mínimo, 24 horas de antecedência, discriminando e fundamentando todos os assuntos a serem tratados - caso não sejam previstos neste estatuto.

Artigo 10º - A assembléia geral vai deliberar com maioria simples dos votos, sendo obrigatório o quórum mínimo de vinte (20) habitantes do município para sua instalação.

As assembléias gerais ordinárias e extraordinárias devem ser realizadas, em primeira convocação, com a presença de mais da metade de seus associados em pleno gozo de seus direitos ou, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de associados.

Parágrafo 1º - A diretoria do NADEMA será responsável pela manutenção da limpeza e da ordem quando for realizado qualquer evento ou reunião na sede da entidade, bem como demais locais que por ela sejam utilizados para este mesmo fim.

Artigo 11º - Compete à assembléia geral:

I - Aprovar e reformular o Estatuto do NADEMA;

II -- Eleger a diretoria e o conselho fiscal da entidade;

III - Discutir e votar as teses, recomendações e moções, adendos e propostos apresentados por qualquer um de seus membros;

IV - Denunciar, suspender ou destituir diretores do NADEMA, de acordo com os resultados de inquéritos, desde que comunicados e garantido o direito de defesa do acusado, sendo que qualquer decisão deve ser tomada por, no mínimo, 2/3 dos votos;

V - Receber e considerar os relatórios da diretoria do NADEMA e sua prestação de contas, apresentada juntamente com o Conselho Fiscal;

VI - Aprovar a constituição de uma Comissão Eleitoral, sempre composta por representantes de todos os departamentos em funcionamento na entidade, desde que os mesmos não venham a pleitear reeleição, com número de membros e funcionamento definido na assembléia.

Seção II - Da diretoria

Artigo 12º - A diretoria do NADEMA será constituída pelos seguintes membros, eleitos em Assembléia Geral, por meio de chapa independente do Conselho Fiscal:

- | | |
|--|--|
| 1) Presidente | 8) Diretor de Imprensa |
| 2) Vice-presidente | 9) Diretor de Esportes e Lazer |
| 3) 1º Secretário | 10) Diretor de Meio Ambiente e Cultura |
| 4) 2º Secretário | 11) 1º Suplente |
| 5) 1º Tesoureiro | 12) 2º Suplente |
| 6) 2º Tesoureiro | |
| 7) Diretor de Assuntos Educacionais e Intercooperação Social | |

Parágrafo único - É proibido o acúmulo de cargos.

Artigo 13º - Cabe à diretoria do NADEMA:

- I - Elaborar o plano anual de trabalho, submetendo-o a Assembléia ordinária;
- II - Colocar em prática o plano aprovado;
- III - Divulgar para a assembléia geral:
 - a) As normas que regem o NADEMA;
 - b) As atividades desenvolvidas pela diretoria;
 - c) A programação e aplicação dos recursos financeiros da entidade;
- IV - Tomar medidas de emergência, não previstas no Estatuto, e submetê-las à assembléia ordinária;
- V - Reunir-se ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, e extraordinariamente, a critério do presidente ou de 2/3 da diretoria.
- VI - Prover intercooperação com instituições públicas, privadas e outras entidades de representatividade social, para mútua colaboração em atividades de comum interesse;
- VII - Zelar pelo cumprimento do presente estatuto;

Artigo 14º - Compete ao presidente:

- a) Representar o NADEMA junto a outras entidades, assim como junto a sociedade em geral;
- b) Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria;
- c) Assinar, junto com o tesoureiro, os documentos referentes ao movimento financeiro do NADEMA;
- d) Assinar, juntamente com o secretário, a correspondência oficial da entidade;
- e) Representar o NADEMA junto a eventos intra e extra-municipal, juntamente com outras entidades de congêneres finalidades;
- f) Respeitar e fazer cumprir as normas do presente Estatuto.
- g) Representar o NADEMA judicial e extrajudicialmente, passiva e ativamente;
- h) Assinar os cheques da Entidade juntamente com o Tesoureiro Geral, quando necessário;
- i) Participar de todas as reuniões de Diretoria e Assembléias da entidade.

Artigo 15º - Compete ao vice-presidente:

- a) Auxiliar o presidente no exercício de suas funções;
- b) Substituir o presidente em casos de ausência, impedimento temporário, renúncia ou afastamento.
- c) Assumir a Presidência em caso de vacância, até o seu término;
- d) Participar de todas as reuniões da Diretoria e Assembléias da entidade.

Artigo 16º - Compete ao 1º Secretário:

- a) Publicar avisos e convocações de reuniões, divulgar editais e enviar convites;
- b) Redigir e assinar as atas de reunião da diretoria e Assembléia Geral;
- c) Redigir e assinar, junto com o presidente, a correspondência oficial da entidade;
- d) Manter em dia os arquivos do NADEMA, bem como ter sob sua guarda os livros atas;
- e) Expedir informes e sugestões que consolidem o objetivo e função do NADEMA aos associados, membros da Diretoria e da Entidade em geral;
- f) Preparar requerimentos e documentos necessários à obtenção de subvenção oficial e registro nos órgãos competentes;
- g) Proceder ao Registro de filiação de moradores ao NADEMA;
- h) Substituir o Vice-Presidente em casos de ausência ou impedimentos temporários ou permanentes, renúncia ou afastamento;
- i) Participar de todas as reuniões de Diretoria e Assembléias da entidade.

Artigo 17º - Compete ao 2º Secretário:

- a) Auxiliar o 1º Secretário no exercício de suas funções;
- b) Substituir o 1º Secretário em casos de ausência, impedimentos temporário ou permanente, renúncia ou afastamento.
- c) Participar de todas as reuniões de Diretoria e Assembléias da entidade.

Artigo 18º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) Ter todos os bens do NADEMA sob seu controle direto;
- b) Manter em dia a prestação de contas de todo o movimento financeiro da entidade;
- c) Assinar, juntamente com o presidente, os documentos e balancetes relativos à movimentação bancária da entidade;
- d) Apresentar, junto com presidente, a prestação de contas ao Conselho Fiscal.

- e) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- f) Ter em sua guarda os livros contábeis, documentos relativos à tesouraria, zelar pela conta corrente e cheques da entidade;
- g) Pagar as contas autorizadas pela Diretoria do NADEMA;
- h) Publicar, mensalmente, o balancete financeiro da tesouraria aprovado pela Diretoria, e afixar na sede da Associação;
- i) Apresentar à Assembléia Geral o balanço financeiro da Entidade aprovado pela Diretoria;
- j) Assinar os cheques da Entidade juntamente com o Presidente, sempre que se faça necessário;
- k) Apresentar mensalmente o balancete financeiro da tesouraria ao Conselho Fiscal;
- l) Participar de todas as reuniões de Diretoria e Assembléias da entidade.

Artigo 19º - Compete ao 2º Tesoureiro:

- a) Auxiliar o 1º Tesoureiro no exercício de suas funções;
- b) Substituir o 1º Tesoureiro em casos de ausência, impedimentos temporário ou permanente, renúncia ou afastamento.
- c) Assumir o 1ª Tesouraria em caso de vacância, até o seu término;
- d) Participar de todas as reuniões de Diretoria e Assembléias da entidade.

Artigo 20º - Compete ao Diretor de Assuntos Educacionais e Intercooperação Social:

- a) Analisar e acompanhar as políticas ecológico-ambientais em redes educacionais do município e em outras instâncias que se façam necessários à efetivação das finalidades do NADEMA;
- b) Auxiliar na resolução de problemas que afetem o processo de conscientização ecológico-ambiental dos indivíduos do município, tais como a elaboração de estratégias e ministração do tema junto a sociedade;
- c) Promover debates, seminários, conferências e exposições sobre leis, temas e políticas ecológico-ambientais;
- d) Incentivar e promover ações de Intercooperação do NADEMA com os associados, instituições públicas e/ou privadas, outras entidades de representatividade social, bem como à comunidade em geral;
- e) Escolher e orientar colaboradores para a sua diretoria;

Artigo 21º - Compete ao Diretor de Imprensa:

- a) Responder pela boa comunicação da diretoria do NADEMA com os associados, instituições públicas e/ou privadas, outras entidades de representatividade social, bem como a comunidade em geral;
- b) Manter os diretores do NADEMA informados sobre os assuntos de interesse da entidade e da sociedade municipal;
- c) Divulgar as notícias de interesse dos associados (seja através do jornal ou boletim da entidade, de página na Internet ou de uma rádio comunitária local);
- d) Escolher e orientar colaboradores para a sua diretoria.



Artigo 22º - Compete ao Diretor de Esportes e Lazer:

- a) Coordenar e orientar atividades esportivas para os associados e/ou comunidade em geral, que ressaltem e valorizem projetos e/ou informações que reforcem a finalidade do NADEMA;
- b) Organizar campeonatos, concursos e outras atividades congêneres que consolidem e levem a sociedade assuntos de interesse da entidade;
- c) Escolher e orientar colaboradores para sua diretoria.

Artigo 23º - Compete ao Diretor de Meio Ambiente e Cultura:

- a) Promover conferências, exposições, concursos, recitais, shows e outras atividades de natureza cultural que objetivem a questão ecológico-ambiental;
- b) Manter relações com entidades culturais e ecológico-ambientais;
- c) Organizar grupos teatrais, musicais, culturais;
- d) Escolher e orientar colaboradores para sua diretoria.

Artigo 24º - Compete ao 1º e 2º suplentes os cargos vagos, onde houver vacância.

Artigo 25º - Ficam obrigados todos os membros da Diretoria do NADEMA dos artigos 14º ao 19º participarem de todas as reuniões e Assembléias Gerais convocadas, e, no caso de ausência, comunicar por escrito previamente o motivo do não comparecimento à Diretoria, e a falta de três (03) reuniões consecutivas sem justificativa prévia, o (a) diretor (a) perderá seu cargo, sendo sua vacância ocupada conforme consta no presente estatuto.

Seção IV - Do Conselho Fiscal

Artigo 26º - O Conselho Fiscal compõe-se de três membros efetivos e três suplentes, eleitos em Assembléia Geral, por meio de chapa independente da diretoria do NADEMA.

Artigo 27º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros contábeis e papéis de escrituração da entidade e a situação do caixa;
- b) Verificar toda a movimentação financeira no livro de caixa;
- c) Dar parecer sobre a prestação de contas do NADEMA, antes da posse da nova diretoria;
- d) Convocar a Assembléia Geral Extraordinária sempre que ocorram motivos graves e urgentes em sua área.
- e) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados por escrito;

Parágrafo único – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente no mínimo uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que se faça necessário.



Artigo 28º - As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedados o recebimento de qualquer lucro, bonificação, gratificação ou vantagem.

Artigo 29º - O NADEMA não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma de pretexto.

Artigo 30º - As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais e estatutários do NADEMA;

Capítulo 4 **Dos associados**

Artigo 31º - O NADEMA é constituído por número ilimitado de sócios, que se disponham a respeitar e colocar em prática os fins da entidade, não respondendo pelas obrigações sociais do NADEMA;

Artigo 32º - O quadro de associados do NADEMA é formado pelas seguintes categorias se sócios:

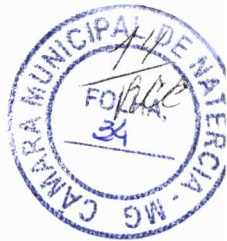
I - Sócios fundadores: Os que participaram da Assembléia Geral de Fundação da Associação e assinaram a Ata de Fundação, com direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias, desde que respeitadas as disposições do Capítulo 6, o qual dispõe sobre as eleições da entidade;

II - Sócios efetivos: Qualquer associado que não seja fundador do NADEMA, aprovados pela Diretoria. Possui direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias, desde que respeitadas as disposições do Capítulo 6, o qual dispõe sobre as eleições da entidade;

III - Sócios beneméritos: Pessoas físicas ou jurídicas que, pela elaboração ou prestação de relevantes serviços às causas da organização, fizerem jus a este título, a critério da Diretoria (e ratificados pela Assembléia Geral);

Artigo 33º - São direitos do associado:

- a) Fazer à Diretoria da Associação, por escrito, sugestões e propostas de interesse sociais e/ou ecológicos;
- b) Solicitar ao presidente ou à Diretoria reconsideração de atos que julguem não estar de acordo com as normas as quais se refere o presente estatuto;
- c) Participar de debates e resoluções da Assembléia;
- d) Apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas da entidade;
- e) Ter acesso às atividades e dependências do NADEMA;



- f) Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo, observadas e respeitadas as disposições do Capítulo 6, o qual dispõe sobre as eleições da entidade;
- g) Convocar Assembléia Geral, mediante requerimento assinado por 1/3 dos sócios efetivos na entidade;

Artigo 34º - São deveres do associado:

- a) Conhecer e cumprir as normas deste Estatuto;
- b) Prestigiar e defender a Associação, lutando para seu respeito e engrandecimento perante a sociedade;
- c) Trabalhar em prol dos objetivos da Associação, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome do NADEMA agindo com ética, transparência, honestidade e responsabilidade social;
- d) Não faltar às Assembléias Gerais;
- e) Satisfazer pontualmente os compromissos com a associação, inclusive contribuições;
- f) Participar de todas as atividades sociais e culturais, praticando a solidariedade e fraternidade entre todas as pessoas e nações;
- g) Observar na sede da Associação ou onde a mesma se faça representar as normas de boa educação e disciplina;

Parágrafo único – Os sócios não respondem, nem subsidiariamente, pelos encargos da Instituição, em quaisquer que sejam suas instâncias.

Capítulo 5

Do regime disciplinar

Artigo 35º - Constituem infrações disciplinares:

- a) Usar o NADEMA para finalidades diferentes de seus objetivos, visando o privilégio pessoal ou de grupo específico;
- b) Deixar de cumprir as disposições deste estatuto;
- c) Praticar atos que ridicularizem a entidade, seus sócios e símbolos;
- d) Atentar contra os bens materiais da entidade ou contra a integridade física e moral de seus membros;
- e) Prestar informações referentes ao NADEMA, que coloquem em risco a integridade da entidade, bem como a de seus membros;

Artigo 36º - Os componentes do NADEMA serão destituídos pela Assembléia Geral, não tendo direito ao reembolso de qualquer quantia doada à associação, quando:

- a) Requerer seu afastamento, por escrito, a Diretoria;
- b) Abandonar, sem causa justificada, o cargo para o qual foi eleito;
- c) Não comparecer sem causa justificada a até três reuniões ordinárias e/ou extraordinárias consecutivas;
- d) Desrespeitar este estatuto ou as deliberações da Diretoria da entidade;
- e) Fraudar e/ou cometer comprovado crime de responsabilidade no exercício de suas funções;

Parágrafo único - A diretoria do NADEMA é o órgão competente para apurar as irregularidades descritas nos artigos 35º e 36º. Em caso de impasse, o caso deve ser remetido à Assembléia Geral. Em qualquer hipótese será facultado o direito pleno de defesa do acusado. Ao infrator, serão aplicadas as penas de suspensão ou expulsão dos quadros do NADEMA, conforme a gravidade da infração.

Capítulo 6

Das eleições

Artigo 37º - São condições para ocupar os cargos eletivos da Diretoria e Conselho Fiscal do NADEMA:

I - Ser brasileiro ou naturalizado;

II - Não estar ocupando cargo eletivo em outros órgãos de representação social, como associações, partidos políticos, Cooperativas, instâncias do poder público municipal ou correlato.

III - Não estar sob quaisquer forma de processo jurídico, enfrentando circunscrições governamentais ou subjugado por sindicâncias em qualquer instância;

Artigo 38º - O mandato da diretoria e Conselho Fiscal terá a duração de um ano após a posse, podendo ser prorrogado pela Assembléia Geral em casos extraordinários;

Artigo 39º - A Comissão Eleitoral deve ser eleita em Assembléia Ordinária, pelo menos um mês antes do final da gestão. A Comissão deve ser composta por associados sob qualquer classificação e que não poderão concorrer às eleições. A Comissão definirá o calendário e regras eleitorais que devem conter:

- | | |
|---------------------------------|------------------------------------|
| 1) Prazo de inscrição de chapas | 3) Data da eleição |
| 2) Período de campanha | 4) Regimento interno das eleições. |

Artigo 40º - A apuração dos votos deve acontecer imediatamente após o final da eleição.

Parágrafo único - A mesa apuradora dos votos será composta pela Comissão Eleitoral mais um representante de cada chapa concorrente. Um membro de entidade municipal ou estadual pode fazer parte da mesa, ficando a critério da Comissão Eleitoral decidir o caso.

Artigo 41º - Será considerada vencedora a chapa que obtiver maioria simples dos votos.

Parágrafo 1º - Em caso de empate, as chapas que obtiverem o mesmo número de votos concorrerão sozinhas, em nova eleição.

Parágrafo 2º - Em caso de fraude comprovada, a mesa apuradora deve anular a eleição e marcar nova data. A chapa que, comprovadamente, estiver envolvida na fraude pode ser proibida de concorrer às novas eleições.

Capítulo 7 Disposições gerais

Artigo 42º - O presente Estatuto pode ser modificado mediante proposta de qualquer membro do NADEMA, desde que a mudança seja aprovada em Assembléia Geral dos Associados e em maioria simples dos votos.

Artigo 43º - A dissolução do NADEMA será por decisão de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuidade de suas atividades. Sendo seus bens doados a outra entidade congênere.

Artigo 44º - Este Estatuto entrará em vigor após a sua aprovação em assembléia geral, configurando o NADEMA (Natercianos Defensores do Meio Ambiente) como entidade autônoma, representante dos seus associados, com finalidades pré-estabelecidas neste estatuto, não podendo ser proibido ou cancelado por nenhum indivíduo, grupo ou autoridade, conforme a constituição da República Federativa do Brasil, art. 5º, incisos XXVIII e XIX; lei federal Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999, regulamentada pelo DECRETO Nº 3.100, DE 30 DE JUNHO DE 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

ccurto
OAB/mg 47.600



1º ENCONTRO NADEMA EM PRESERVAÇÃO DAS ÁGUAS DE NATÉRCIA/MG



ANO 2007
NATÉRCIA/MG



I – INTRODUÇÃO

O presente evento busca desenvolver e incentivar alternativas conscientes para despertar na população naterciana a necessidade de preservarmos os recursos naturais do município de Natércia/MG e atentarmos para sua boa utilização. Desta forma, valorizaremos paisagens que em muito se faziam desconhecidas pelos habitantes de Natércia, melhoraremos nossa qualidade de vida respeitando às demais espécies animais e vegetais presentes no município.

Natércia é um município brasileiro do estado de Minas Gerais. Sua população estimada em 2004 era de 4.789 habitantes.

➤ **Descobrimento**

“Há mais de dois séculos passados, quando os bandeirantes na sua heróica missão de desbravantes dos Sertões, passaram pela região Sudeste, em busca de ouro e esmeralda, deixaram vestígios que perduram até nossos dias.” (Junho, 1993:125) Era no tempo da Captação (coleta) e da Capitação (impostos) do ouro. Faiscadores corriam todos os cantos das Minas Gerais. Sonhavam com tesouros fabulosos, postos a flor da terra.

➤ **História**

✓ **Denominações**

1.2.1. Descoberto da Pedra Branca Descoberto era o título que se dava às minas de ouro quando recentemente encontradas. O da Pedra Branca é conhecido desde 1741. Nesse ano, 33 mineradores que faiscavam em Campanha, percebendo que estavam declinando as minas e devendo atender ao lançamento dos quintos previstos, fizeram chegar ao Ouvidor de São João Del Rei uma petição para que se providenciassem logo os recursos necessários para partilha do Descoberto da Pedra Branca. Assim se expressaram: “Dizem os moradores da Campanha do Rio Verde, abaixo assinados... para a partição do novo Descoberto da Pedra Branca...” O aludido documento é assinado em primeiro lugar por Francisco Ramos da Silva. É que todos desejavam tentar sorte melhor. Respondeu aos requerentes o

ouvidor, excusando-se entretanto das providências em apreço. Alegou as muitas ocupações próprias e sugeriu-lhes requeressem diretamente ao Governador Geral das Minas. Insistem novamente os signatários do requerimento e justificam a pretensão “demorando-se-lhes a repartição do Descoberto da Pedra Branca por causa do Caminho e sendo obrigados a abri-lo para efeito de se conseguir a mesma repartição...podem nomear-lhes pessoa que faça a tal repartição” O caminho que unia Campanha ao novo Descoberto já se achava feito com perfeição notável, auxiliados que foram pelos escravos. Só lhes faltava a autorização exploratória. O governador, no dia 12 de setembro de 1742, assim despachava: “o guarda-mor que venha ao Descoberto da Pedra Branca e faça a repartição das terras com maior brevidade possível e espero nele se haja com aquele zelo e acerto com que se costuma servir a sua majestade.” Estava nomeado o guarda-mor, desde 29 de junho de 1741, sem entretanto exercer o cargo, Francisco Xavier Corrêa de Mesquita, que se deixou ficar em São Gonçalo do Sapucaí, em sua fazenda de mineração. Apesar da desculpa apresentada, o próprio ouvidor teve que fazer pessoalmente a partição, no que foi acompanhado por Bento Pereira de Sá, na qualidade de escrivão das datas e provido a 5 de novembro de 1742. Bento Pereira de Sá é o primeiro guarda-mor da Pedra Branca e do Sapucaí. Foi guarda-mor até 1760 e exerceu, com muita dedicação e probidade, esse cargo, sempre manifestando sua presença a atuação firme em todas as minas de seu vasto território. Pelos seus muitos méritos de pacificador dos povos em questão melindrosa de governo, foi nomeado “capitão-mor” e regente de ambas as partes do Rio Sapucaí.

1.2.2. Ribeirão de Santa Catarina da Pedra Branca Em 1743, o governador de São Paulo, D. Luiz de Mascarenhas, tendo conhecimento que nas Minas do Rio Verde havia grande quantidade de ouro, julgou-se dono do novo descoberto e mandou para ele na qualidade de guarda-mor, Bartolomeu Corrêa Bueno, filho do Capitão Francisco Corrêa de Lemos e Joana Batista Bueno. Teve, porém, pouca duração sua superintendência, porquanto nesse mesmo ano, o ouvidor de São João Del Rei foi informado do que se passava por José Rodrigues da Fonseca, um dos signatários de 1743. O guarda-mor paulista viera com ordens para tomar posse da Pedra Branca e São Gonçalo. Mas o ouvidor José Antônio Calado, juntamente com os oficiais da Câmara, vieram ter a Campanha e expulsaram o intruso

guarda-mor. Então foi feita oficialmente a retificação de limites a 25 de fevereiro do mesmo ano, baseados nas antigas divisas da Mantiqueira, que datavam de 02 de dezembro de 1720. Posteriormente, outras ordens régias ora confirmavam os antigos limites, ora os alteravam. E de tudo notificaram o Governador Gomes Freire, a 06 de agosto de 1743. No auto de retificação de posse de Santa Catarina, feito a 28 de fevereiro de 1743, consta: "Neste Arraial do Ribeirão de Santa Catarina... da Pedra Branca... estamos de posse deste arraial e seus distritos (aqui a solércia) desde o tempo do primeiro descobridor... por razão de serem estas paragens pertencças de suas posses antigas do Arraial de Santo Antônio da Campanha, por esta se estender, como fica dito, até o alto da Serra da Mantiqueira."

Assinaram o auto feito pelo escrivão José Joaquim da Silveira, além dele, 23 pessoas e foi dirimida a questão dos limites, por algum tempo. O núcleo do Descoberto da Pedra Branca formou a Paragem e Capela de Santa Catarina.

1.2.3. Santa Quitéria Na época em que foi criada a Paróquia que seria de Santa Catarina, não se sabe se por engano ou por muita devoção de alguém recebeu o título de Santa Quitéria. O lugar continuou a registrar os diversos termos eclesiásticos, sem jamais tomar conhecimento do trocadilho, a não ser para titular-se e independe-se. Verificado o engano, tudo se acalmou e Santa Catarina teve legitimamente seu título de Paróquia.

1.2.4. Santa Catarina Salvo demonstração em contrário, supõe-se que o nome Santa Catarina, posto no Arraial da Pedra Branca, tenha sido dado por Manoel Lopes Viana ou sua esposa. Era ele natural de Viana e foi casado com Antônia Teixeira, natural de Valença, filha de Francisco Teixeira da Silva, um dos assinantes do requerimento de partição do Descoberto da Pedra Branca e de Jerônima Corrêa. Moravam no sítio denominado Engenho em Santa Catarina e eram senhores de muitos escravos. A povoação prosperava, sujeita, como tudo que é terreno, à lei de lucros e perdas. Mas foi com o advento do título de Ermida em 1770 elevada pelo Exmo. Vigário Capitular Cônego Vicente Gonçalves Jorge de Almeida, podendo assim gozar de certas prerrogativas que a povoação de Santa Catarina se tornou mais conhecida.



1.2.5. Natércia Em 1953 a Câmara Municipal, pela maioria de seus membros, houve por bem trocar o nome para Natércia que é um anagrama de Caterina, baseando-se nos versos de Camões, o grande gênio, o pai da Língua Portuguesa. O nome foi trocado para Natércia, em virtude do extravio de Correspondência para o Estado de Santa Catarina, o que trazia grande transtorno à população local. Hoje Natércia já tem sua bandeira, que foi idealizada pelo Monsenhor José Lefort, da Diocese de Campanha.

1.3. Fundadores Pode-se admitir que foram fundadores do Arraial de Santa Catarina, em 1749: Manoel Lopes Viana, João Álvares dos Santos, Domingos Pinto Guedes e Francisco Domingos da Rocha. Todos eles foram proprietários de fazendas e remanescentes dos faiscadores do Descoberto da Pedra Branca. Pedro de Alcântara Pereira, abastado proprietário local, doou algumas terras para a fundação da cidade, construindo-se então a capela o cemitério e algumas casas.

1.4. Habitantes Primitivamente as terras do atual município de Natércia foram habitadas pelos Índios Puris-Coroados, segundo informações do Serviço de Proteção ao Índio. A História guardou como primeiros habitantes do local: José da Silva Passos. José Higino Pereira da Silva, Carlos Firmino de Magalhães, o Capitão Faustino de Alcântara Pereira, Manoel Severino de Paiva e o Cônego Antônio Carlos Evêncio da Silveira, que se dedicavam ao Comércio, a agricultura e a pecuária. Hoje os habitantes do município são chamados de Natercianos.

Município de Natércia

Fundação 28 de fevereiro de 1943
Prefeito(a) Cristiano Antônio Caetano Junho ()

Localização



22° 07' 12" S 45° 30' 43" O

Estado  Minas Gerais
Mesorregião Sul e Sudoeste de Minas
Microrregião Santa Rita do Sapucaí
Municípios limítrofes *Heliodora, Conceição das Pedras, São Sebastião da Bela Vista, Careagu, Lambari, Pedralva, Jesuânia, Santa Rita do Sapucaí.*

Características geográficas

Área 190,422 km²
População 4.853 hab. est. 2006
Densidade 25,5 hab./km²

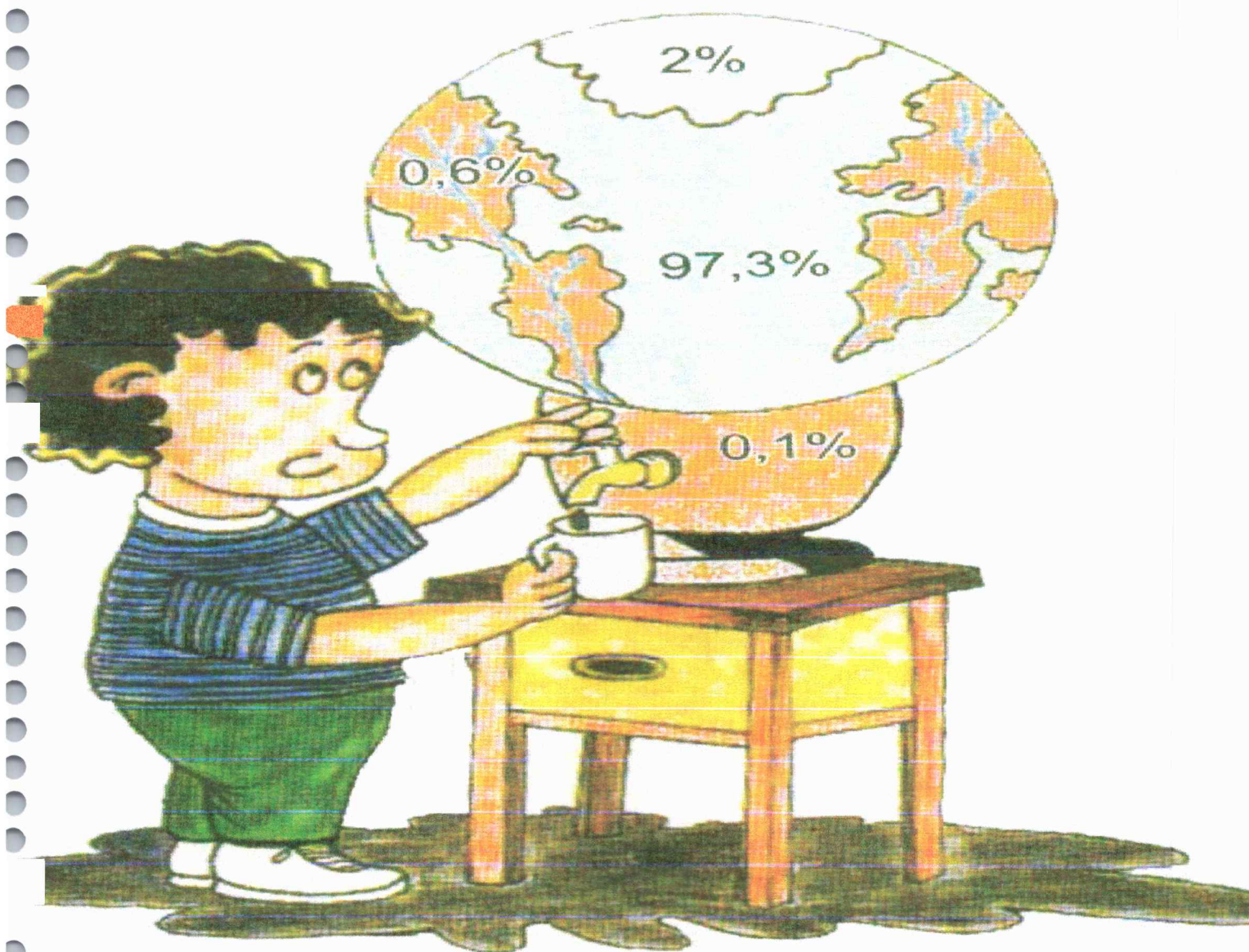
Indicadores

IDH 0,784 *PNUD/2000*
PIB R\$ 23.406.724,00 *IBGE/2003*
PIB per capita R\$ 4.920,48 *IBGE/2003*

II – JUSTIFICATIVAS

A água é um tesouro a ser preservado. Sabemos que :

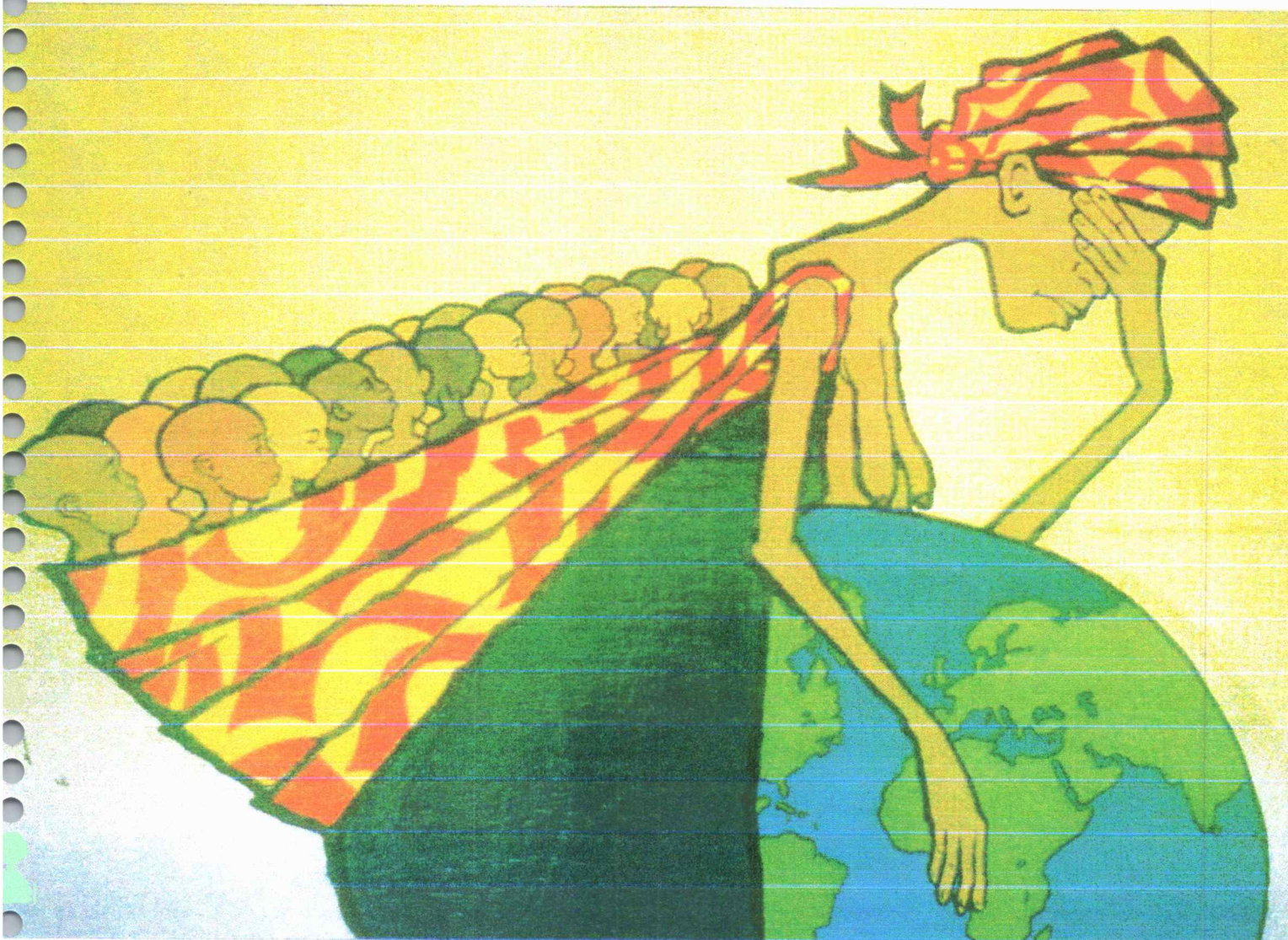
- ⇒ 2/3 da Terra são cobertos por Água;
- ⇒ a Terra possui, 97 % de água salgada e 03 % de água doce;
- ⇒ atualmente a falta de água gera conflitos mundiais;
- ⇒ atualmente ocorre escassez em 23 países, com 230 milhões de pessoas;
- ⇒ o Brasil é o país mais rico em água doce, com 8%, sendo que 80% encontra-se na Bacia Amazônica e 20% no restante do país;



É importante ressaltar que apesar da condição acima citada, em quantidade de água estamos no limite e a qualidade já não temos mais, pois 90% dos esgotos são jogados nos rios.

A qualidade da água hoje consumida não é uma prioridade da família rural, pois muitos por “ingenuidade” e/ou “falta de conhecimento” ou até mesmo por falta de condições, não conseguem ter uma água adequada e de qualidade para o consumo.

Tendo uma captação inadequada, utilizando de materiais impróprios para o armazenamento da água, comprometendo a saúde humana e dos animais. Não se preocupando com o futuro das novas gerações, desconsiderando a relação injusta entre o crescimento da população e a diminuição dos recursos naturais.



Constatando em campo várias nascentes degradadas, desprotegidas, com animais pisoteando-as, torna-se então, necessário à conservação e proteção das mesmas. Agindo o proprietário de maneira racional, cercando e protegendo de acordo com a legislação pertinente, juntamente com outras ações complementares como a proteção das matas ciliares e de matas das áreas de recarga, estará o mesmo, garantindo não somente a quantidade disponível de água, como a qualidade da água que irá consumir.

A água preocupa tanto a humanidade que até a Igreja, em uma de suas Campanhas da Fraternidade, adotou o tema "ÁGUA FONTE DE VIDA".



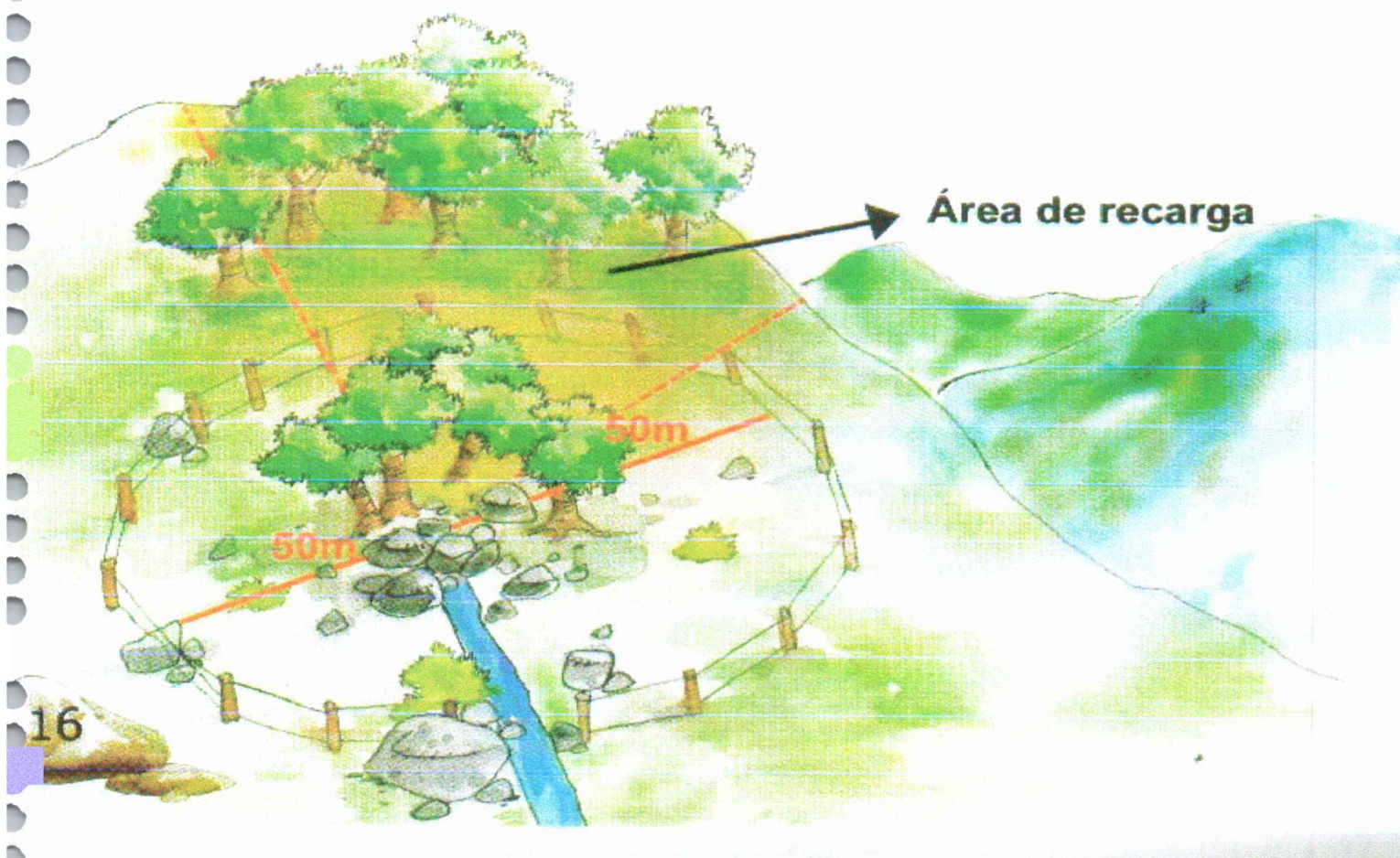
Devido á esta preocupação é que o legislador foi obrigado a forçar a proteção e preservação deste tesouro, sendo assim, existe atualmente uma Legislação Protetora das Águas, como o Código das Águas de 1934 e a Lei nº 9.605 de 12 de Fevereiro de 1998 nos seus artigos 33,34,35,36,54 e 55, com pena de detenção de 01 a 05 anos, mais multa, para os infratores.

Diz a Lei :

✓ Não se pode fazer qualquer tipo de uso como desmatamento, plantio de culturas ou pastagens, descarte de lixo e mineração nos locais abaixo :

- ❖ no entorno das nascentes – a uma distância mínima de 50 metros.
- ❖ Nas margens dos rios, córregos e lagos;
- ❖ Nos topos de morro, montes, montanhas e serras;
- ❖ Em áreas com grande desnível (declividade acima de 45º);

Estas são consideradas Áreas de Preservação Permanente.



III – OBJETIVOS

- ⇒ Implantar, desenvolver e aperfeiçoar processos de conscientização visando a proteção à natureza, formas de utilização sustentável dos recursos naturais como princípio de preservação da vida;
- ⇒ Conservar e Preservar as nascentes mantenedoras d água para as famílias rurais;
- ⇒ Ministrar assuntos que proporcionem a adolescentes, jovens e adultos, o conhecimento sobre os recursos naturais da cidade de Natércia, ressaltando a utilização consciente dos recursos naturais para a qualidade de vida de todos os seres vivos que habitam o município;
- ⇒ Transformação de valores tradicionais da população, levando a reavaliação da importância do uso d água captada com qualidade. Com isto, haverá conseqüentemente, diminuição de casos de contaminação e doenças, além da preservação das matas ciliares e recursos hídricos;
- ⇒ Valorização do indivíduo no campo, por ressaltar a importância do seu papel na preservação dos recursos naturais para as próximas gerações, além de sensibilizá-lo para a beleza cênica e características peculiares da terra onde vive;
- ⇒ Possibilidade de melhoria da renda familiar de forma sustentável, facilitando a fixação dos jovens na área rural;

IV – PÚBLICO-ALVO

Como público alvo, ensejaremos abranger toda comunidade naterciana, suas formas de representatividade social, tais como: associações, sindicatos, cooperativas, o poder público municipal e demais formadores de opinião, como igrejas e todas as redes de ensino da cidade de Natércia.

V – METAS

1. Despertar interesse da população da cidade de Natércia sobre o conhecimento de efetivas formas de utilização e preservação das águas e nascentes do município.
2. Proporcionar com que jovens e adultos realizem a preservação dos recursos naturais de Natércia através da proteção da natureza.
3. Doar mudas de árvores nativas específicas para plantio em áreas de nascente, mediante anúncio através da rádio comunitária da cidade de Natércia. Os produtores deverão assinar termo de responsabilidade, comprometendo-se a seguir os critérios de preservação e uso sustentável das nascentes.
4. Cercar as nascentes para a proteção, conservação e preservação dos olhos d água de acordo com a legislação pertinente.
5. Treinar/Orientar a comunidade, através de palestras/cursos, garantindo a sustentabilidade do projeto de Meio Ambiente, assim como a garantia da qualidade da água das comunidades.
6. Implantar áreas com Mata Ciliar e Reflorestamento de áreas de recarga nas Sub-bacias Hidrográficas na área de abrangência do município de Natércia.
7. Inspeccionar e Prestar Assistência Técnica periódica.
8. Inspeccionar os locais indicados pelos proprietários participantes, para verificação de sua adequabilidade ao evento e suas intenções.

VII – CRONOGRAMA GERAL

METAS	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL	ÉPOCA
➤ Doação de mudas de árvores nativas;	1000	NADEMA IEF/MG	Setembro 2007
➤ Cercar nascentes;	20	Produtor Rural	Setembro 2007
➤ Selecionar famílias Beneficiadas pelo evento;	20	NADEMA EMATER-MG	Setembro 2007
➤ Treinar e Orientar A comunidade;	01	NADEMA EMATER-MG	Setembro 2007
➤ Prestar Assistência Técnica;	20	Produtor Rural	Setembro 2007
➤ Inspecionar as áreas;	20	Produtor Rural	Setembro 2007
➤ Palestras sobre Preservação de Águas e Nascentes	03	Aliança Ambiental Johnson & Johnson NADEMA	Setembro 2007
➤ Revitalização Simbólica de nascente	01	NADEMA Escola Estadual APAE de Natércia	Setembro 2007
➤ Dia Mundial pela limpeza de rios e praias	01	NADEMA Voluntários Natercianos	Setembro 2007
➤ Doação de Acervo Ambiental para Redes de Ensino	60	NADEMA IEF/MG CEMIG	Setembro 2007



Foto 01 – Recipientes acumulados às margens do Rio São Bernardo (ao longo do perímetro urbano)



Foto 02 – Nascente praticamente desprotegida, sem cobertura vegetal adequada e sujeita a pisoteamento de animais.

IX – AVALIAÇÃO E DESDOBRAMENTOS

Como todos nós temos observado através da mídia e de outras formas de veiculação de informações, o planeta Terra sofre hoje mudanças climáticas bruscas e sem maiores precedentes. Resultado de atrocidades humanas realizadas e mantidas a séculos.

Cientes da necessidade em se obter maior e efetiva utilização sobre os recursos naturais do planeta e atuando através da conscientização a fim de instruir cada indivíduo sobre a importância de sua participação para alcançarmos resultados em notável proporção e significado, a Organização Não Governamental NADEMA – Natercianos Defensores do Meio Ambiente, da cidade de Natércia/MG, promove o 1º ENCONTRO NADEMA EM PRESERVAÇÃO DAS ÁGUAS DE NATÉRCIA/MG.

Este Evento ministrará de forma ampla, abrangente e prática, formas racionais sobre a utilização dos recursos naturais hoje indispensáveis a qualidade de vida e sobrevivência de todo e qualquer indivíduo, atentando, de modo enfático, a realidade do município de Natércia como um modo de pensar globalmente e agir localmente.

O interesse dos proprietários e de seus vizinhos em preservar e conservar as nascentes, implantar e/ou conservar, preservar reflorestamentos nas áreas de recarga, implantar e/ou preservar matas ciliares, será mais um fator avaliativo, no reconhecimento da efetividade do evento e na sustentabilidade do mesmo.

Pela sensibilização das pessoas para as questões de Meio Ambiente, haverá espaço e receptividade para a formação do cidadão, realizando a capacitação e treinamento dos beneficiários do evento.

A valorização da árvore viva permitirá o surgimento de interesse por práticas econômicas que viabilizem a fixação do homem ao campo e lhe assegure rentabilidade e sustentabilidade.

Tanto o turismo ecológico quanto o turismo rural serão beneficiados pelo cuidado dispensado aos expressivos recursos naturais da cidade hoje desconsiderados por parte da população local.

Atuando juntamente com a comunidade, poderemos obter o sucesso esperado, re-avaliando cada ação e construindo o futuro de novas gerações.


Adriano Amorim
Presidente do NADEMA
Natércia/MG Agosto/2007.

Convidamos a todos para participar do:

**1º Encontro NADEMA em Preservação
das Águas de Natércia**



DIA 21 DE SETEMBRO DE 2007.

10:00 → “Preservação das Águas e Nascentes de Natércia”. (Salão Paroquial)

13:00 → Revitalização simbólica, com plantio de árvores na Nascente com alunos da APAE de Natércia e alunos do Ensino Fundamental da Escola Estadual João Goulart Santiago Brum

19:30 → “Preservação das Águas e Nascentes de Natércia”. (Salão Paroquial)

DIA 22 DE SETEMBRO DE 2007.

09:00 → Coleta, seleção e pesagem do lixo recolhido às margens do Rio São Bernardo.

18:00 → “Preservação das Águas e Nascentes de Natércia”. (Salão Paroquial)

Palestrantes: Talita Oliveira (estudante em Biologia – UNIVAP) / Equipe NADEMA de Palestrantes.

Você já imaginou como seria sua vida sem água?



Convidamos a todos para participar do:

**1º Encontro NADEMA em Preservação
das Águas de Natércia**



DIA 21 DE SETEMBRO DE 2007.

10:00 → “Preservação das Águas e Nascentes de Natércia”. (Salão Paroquial)

13:00 → Revitalização simbólica, com plantio de árvores na Nascente com alunos da APAE de Natércia e alunos do Ensino Fundamental da Escola Estadual João Goulart Santiago Brum

19:30 → “Preservação das Águas e Nascentes de Natércia”. (Salão Paroquial)

DIA 22 DE SETEMBRO DE 2007.

09:00 → Coleta, seleção e pesagem do lixo recolhido às margens do Rio São Bernardo.

18:00 → “Preservação das Águas e Nascentes de Natércia”. (Salão Paroquial)

Palestrantes: Talita Oliveira (estudante em Biologia – UNIVAP) / Equipe NADEMA de Palestrantes.





NADEMA

**NATERCIANOS DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE
EM DEFESA DO QUE É NATURALMENTE NOSSO!**

FUNDADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2006

CNPJ: 08.850.649/0001-43

CONVIDAMOS A TODOS PARA PARTICIPAR DO:

1º ENCONTRO NADEMA EM PRESERVAÇÃO DAS ÁGUAS DE NATÉRCIA

➤ DIA 21 DE SETEMBRO DE 2007.

10:00 → Palestra: “Preservação das Águas e Nascentes de Natércia”.

Palestrantes: Talita Oliveira (Formando em Biologia – UNIVAP)

Adriano Amorim da Silva – Equipe NADEMA de Palestrantes

Público: Alunos do Ensino Médio da Escola Estadual João Goulart Santiago Brum, turno matutino.

13:00 → Revitalização simbólica, com plantio de árvores, de Nascente com alunos da APAE de Natércia e alunos do Ensino Fundamental da Escola Estadual João Goulart Santiago Brum

19:30 → Palestra: “Preservação das Águas e Nascentes de Natércia”.

Palestrantes: Talita Oliveira. (estudante de Biologia – UNIVAP)

Adriano Amorim da Silva – Equipe NADEMA de Palestrantes

Público: Alunos da Escola Estadual João Goulart Santiago Brum, turno noturno.

➤ DIA 22 DE SETEMBRO DE 2007.

09:00 → Coleta, seleção e pesagem do lixo recolhido às margens do Rio São Bernardo.

18:00 → Palestra: “Preservação das Águas e Nascentes de Natércia”.

Palestrantes: Talita Oliveira. (estudante de Biologia – UNIVAP)

Adriano Amorim da Silva – Equipe NADEMA de Palestrantes

Público: Sociedade naterciana e demais visitantes.

“QUE HOMEM É O HOMEM QUE NÃO É CAPAZ DE TORNAR MELHOR O LUGAR ONDE VIVE!”

Aos participantes, pedimos a gentileza de confirmar presença pelo telefone (35) 3456-1897 ou pelo e-mail ong.nadema@yahoo.com.br

COMPAREÇA, SEJA VOCÊ TAMBÉM PARTE DESTES SUCESSOS!!!

Local: Rua Justino Lisboa Carneiro, nº040, Centro, Natércia –MG

Salão Paroquial do Município de Natércia - MG

Para maiores informações, envie e-mail para:

ong.nadema@yahoo.com.br



NADEMA

**NATERCIANOS DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE
EM DEFESA DO QUE É NATURALMENTE NOSSO!**

FUNDADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2006

CNPJ: 08.850.649/0001-03

1º ENCONTRO NADEMA EM PRESERVAÇÃO DAS ÁGUAS DE NATÉRCIA

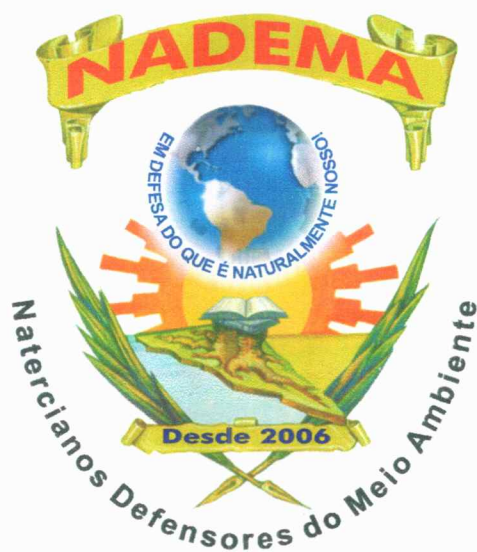
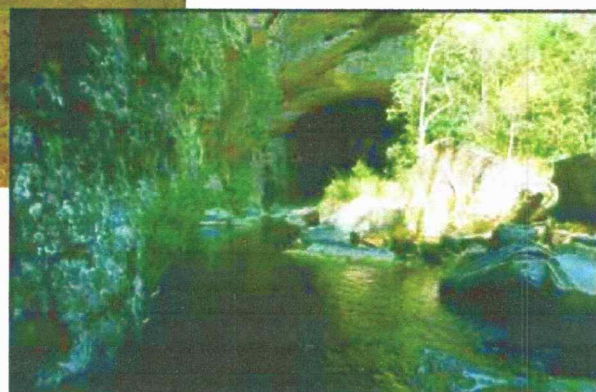
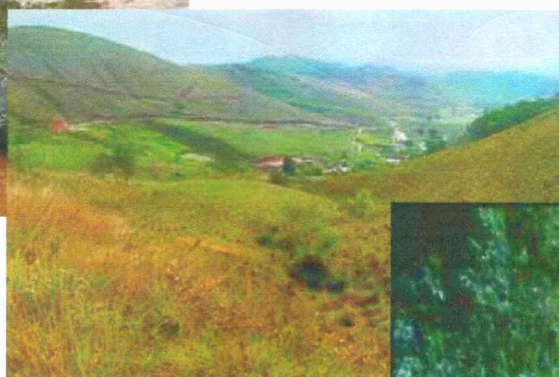
Dia 23 de Setembro de 2007, início da Primavera, a Organização Não-Governamental NADEMA – Natercianos Defensores do Meio Ambiente, da cidade de Natércia/MG, comemorou um ano de efetiva atuação pela defesa do Meio Ambiente e promoveu o **1º ENCONTRO NADEMA EM PRESERVAÇÃO DAS ÁGUAS DE NATÉRCIA/MG**, durante os dias 21 e 22 de Setembro. Valorizando a conscientização para a formação do indivíduo, o dia 21 de Setembro, foi voltado à realização de palestras para mais de 190 alunos da E.E. João Goulart Santiago Brum, Ensino Médio, demais pessoas da sociedade e, em comemoração ao Dia da Árvore, alunos do Ensino Fundamental da E.E. João Goulart Santiago Brum, alunos da E.M. Coronel Goulart e alunos da APAE de Natércia uniram forças na realização de uma grande passeata que reuniu cerca de 650 participantes e plantaram 102 árvores numa grandiosa “**MARCHA PELA REVITALIZAÇÃO**” de uma nascente no Bairro da Chapada, em Natércia/MG. Com a meta de fazer com que dentro de dois anos Natércia se torne cidade modelo em Preservação Ecológica e Ambiental, o NADEMA investiu em sólidas parcerias com a Organização Não-Governamental Internacional The Ocen Conservancy (Centro para Conservação da Vida Marinha) e Aliança Ambiental da Johnson & Johnson, de São José dos Campos e realizou em Natércia no dia 22 de Setembro um evento internacional, o **DIA MUNDIAL DE LIMPEZA DE RIOS E PRAIAS**, retirando do Rio São Bernardo mais de 500 (quinhentos) quilos de lixo. Realizado em mais de 100 países em todo mundo, no Brasil são mais de 60 cidades de 23 estados, num total de 19000 voluntários em todo país, que recolhem, selecionam, pesam e enviam para reciclagem lixo acumulado na beira de rios, lagoas e praias. Em Minas Gerais, Natércia está entre as três cidades a realizar o **DIA MUNDIAL DE LIMPEZA DE RIOS E PRAIAS**, juntamente com Uberlândia e Belo Horizonte.

“Natércia, cidade de poucos habitantes, mas com grande espírito de contribuir com o meio ambiente e projetá-la para o mundo. Nossos rios estão ficando cada vez mais limpos e os nossos amigos natercianos estão contribuindo para isso. É o que temos a oferecer às futuras gerações”.

Laís Alessandra de Souza, 13

**DENTRO DE DOIS ANOS, NATÉRCIA SERÁ CIDADE MODELO EM
PRESERVAÇÃO ECOLÓGICA E AMBIENTAL !**

NATERCIANOS DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE - NADEMA



Manual de Recuperação de Nascentes



Apresentação

A água é condição essencial para a existência de vida, até mesmo nos ambientes mais secos. É responsabilidade de todos, de cada um de nós, cuidar deste patrimônio. Ela é tão importante que o direito à água entrou na Declaração dos Direitos Humanos, no art. 30, como um dos direitos fundamentais do ser humano. Além disso, garante auto-suficiência econômica da propriedade rural.

Nas últimas décadas, os desmatamentos das encostas e das matas ciliares vêm contribuindo para a diminuição da quantidade e qualidade da água das nascentes.

Ao produtor rural cabe a tarefa de preservar as nascentes de sua propriedade em seu benefício e de toda sociedade.

Este manual tem como objetivo propor procedimentos para a recuperação de nascentes degradadas.

O que é uma nascente?

Nascente é um ponto de onde a água jorra através da superfície do solo. Também é conhecida como olho d'água, fio d'água, mina d'água, cabeceira e fonte.

De onde vem a água das nascentes?

Para entender de onde vem essa água, primeiro é preciso saber que a água existente no planeta não aumenta nem diminui. Ela se movimenta em ciclos, modificando seu estado. Este caminho percorrido é chamado de ciclo hidrológico.

A água evaporada do solo, dos mares, dos lagos e rios e a transpirada pelo planeta por ação do calor e do vento, se transformam em nuvem. Essas nuvens dão origem à precipitação, popularmente conhecida como chuva.

Uma parte dessa chuva infiltra no solo, outra escorre sobre a terra retornando para os lagos, rios e mares.

A água da chuva que se infiltra no solo abastece o lençol freático que se acumula em função de estar sobre uma camada impermeável.



Quando a camada impermeável encontra com a superfície do solo surge a nascente de encosta. Esse tipo de nascente ocorre principalmente nas encostas, serras e grotas de regiões montanhosas.

Nas partes mais baixas do terreno ocorre o armazenamento da água infiltrada, o que faz que o nível do lençol freático suba até a superfície provocando o encharcamento do solo. Este encharcamento propicia o surgimento de um grande número de pequenas nascentes espalhadas por todo o terreno, as quais são conhecidas como difusas e ocorrem principalmente nos brejos e matas localizadas nas partes baixas do terreno.

As nascentes estão desaparecendo porque chove menos atualmente?

As nascentes estão desaparecendo não pela falta de chuvas, mas sim pelo desmatamento das encostas e matas ciliares, pela impermeabilização do solo, principalmente nas áreas urbanas, e pelo uso inadequado do solo nas áreas rurais.

O que diz a lei?

Não pode ser feito qualquer tipo de uso como desmatamento, plantio de culturas ou pastagens, descarte de lixo e mineração nos locais abaixo:

- No entorno das nascentes – a uma distância mínima de 50 metros;
- Nas margens dos rios, córregos e lagos, em extensões que variam com a largura do curso de água ou lago;
- Nos topos de morro, montes, montanhas e serras;
- Em áreas com grande desnível (declividade acima de 45°).

Estas áreas são Áreas de Preservação Permanente.

O que fazer para evitar a falta d'água nas propriedades rurais?

Para garantir a quantidade e qualidade da água das nascentes devemos manter a vegetação natural no entorno delas, nos cursos d'água e encostas e tomar



alguns cuidados no uso e preparo do solo pra diminuir a velocidade das enxurradas e aumentar a infiltração da água no solo que abastece as nascentes. Os principais cuidados a serem seguidos são:

- No preparo do solo, a realização de aração e gradagem na mesma área por vários anos, provoca seu endurecimento logo abaixo da camada arável, provocando a diminuição da infiltração da água e o aumento da enxurrada que carrega uma grande quantidade de nutrientes para os córregos, rios e nascentes e diminui o volume de água no lençol freático.

Você sabia que você perde por hectare:

- 60 toneladas de terra plantando do jeito tradicional (grade pesada + 2 gradagens com queima de palhada);
 - 20 toneladas de terra por hectare plantado do jeito tradicional (aração + 2 gradagens sem queima de palhada);
 - 6 toneladas de terra fazendo o plantio direto na palha (sem revolvimento do solo).
-
- Fazer plantio em contorno ou em nível. Neste tipo de plantio, cada linha de plantas forma uma barreira diminuindo a velocidade da enxurrada.
 - Fazer plantio em consórcio, intercalando faixas com plantas de crescimento denso com outras de plantas que oferecem menos proteção ao solo. A primeira tem a função de amortecer a velocidade das águas da enxurrada permitindo uma maior infiltração.
 - Construir terraços: O terraço é uma estrutura formada por um canal e um camalhão, e deve ser construído em nível em áreas onde outras práticas de conservação do solo não são capazes de controlar a erosão. Sua função é captar águas que caem na área de cultivo e conter as enxurradas, permitindo a infiltração da água no solo e consequentemente o abastecimento do lençol freático.



➤ Fazer o plantio de cordões de vegetação permanente. As plantas dos cordões devem estar em nível e adensadas, ocupando uma faixa de 1,5 a 2 metros de largura. Nestes cordões podem-se usar árvores, bananeira, cana, capim, cidreira, entre outras plantas que possam desempenhar a função de retenção da enxurrada.

Você sabia que:

- Plantando no sentido morro abaixo você perde 36 toneladas de terra por hectare;
 - Plantando em contorno você perde 12 toneladas de terra por hectare;
 - Plantando com cordões de cana você perde 2.5 toneladas de terra por hectare.
- Utilizar a adubação verde, que se faz pelo cultivo de leguminosas entre os plantios comerciais, para, mais tarde, incorporá-las ao solo como adubo.
- Fazer uso dos restos culturais (palhada). Esse material, também chamado de matéria orgânica, quando se decompõe, favorece os organismos que vivem na terra, melhorando as condições de infiltração e armazenamento de água no solo, além de diminuir o impacto das gotas de chuva sobre a superfície.
- Evitar queimadas: as queimadas causam sérios danos às florestas e outros tipos de vegetação deixando o solo descoberto e matando a vida aí presente. Este solo sem proteção da cobertura vegetal pode endurecer pela ação das gotas de chuva, o que irá reduzir a velocidade e quantidade de infiltração da água, além de favorecer as enxurradas.
- Evitar colocar muitos bois na área de uma só vez, porque a caminhada constante do gado provoca o endurecimento da terra dificultando a infiltração da água da chuva no terreno. Além desse problema, o excesso de pastejo diminui a altura da pastagem, deixando várias falhas. Essas falhas favorecem a destruição do solo pela chuva e pelo vento, o que irá dificultar a infiltração de água que abastece os lençóis que formam as nascentes.



➤ Evitar o uso conflitante da terra na área de recarga das nascentes (área que vai da nascente até o topo do morro) plantando vegetação nativa ou deixando a regeneração natural nas encostas e usando as áreas com 20% a 45% de declividade com culturas perenes como café, laranjeira e bananeira.

Você sabia que:

- Cultivando o feijão você perde 38 toneladas de terra por hectare;
- Cultivando o milho você perde 12 toneladas de terra por hectare;
- Cultivando o milho intercalado como o feijão você perde 10 toneladas de terra por hectare.

Não basta água em quantidade, é preciso que haja qualidade.

A sombra das árvores diminui a temperatura local, mantendo o solo úmido por mais tempo, depois de uma chuva, e retardando a evaporação da água. Com isso, mais água se infiltra no solo, alimentando a nascente. Além disso, as árvores protegem da erosão, evitando que a terra deslize e a nascente seja soterrada.

A vegetação contribui também para manter a boa qualidade da água, funcionando como um filtro de poluentes que estejam presentes no solo.

É possível evitar a contaminação de água das nascentes, realizando práticas simples como:

- Não construir currais, chiqueiros, galinheiros e fossas sépticas nas proximidades e acima das nascentes;
- Não desmatar no entorno das nascentes;
- Não jogar lixo no entorno das nascentes;
- Cercar em torno das nascentes, no mínimo 50 metros a partir do olho d'água, evitando a entrada de animais e contaminação da água com estrume;
- Utilizar adubos e agrotóxicos só quando necessário e em quantidade recomendada;



- Não usar adubos e agrotóxicos em áreas de várzea e próximas às nascentes e rios.

Passos para recuperar sua nascente:

1º) Observar se há formação de capoeira (regeneração natural) com plantas como alecrim, carrapicho, jaborandi, lobeira, assa-peixe, embaúba, pinha do brejo, pombeiro, aroeira, sangra d'água, pororoca, maria-mole etc. Se esta for a situação de sua nascente, você só precisa cercar, mantendo uma distancia mínima de 50 metros ao redor dela.

2º) Se o entorno de sua nascente estiver ocupado com pasto e poucos arbustos, além de cercar sua nascente é preciso plantar algumas árvores, escolhendo bem as espécies, a quantidade e distribuição. O plantio de muitas árvores próximo a nascente pode secá-la por algum tempo. Dentro da área cercada recomenda-se plantar cerca de 30 a 100 árvores, dependendo do potencial de regeneração e do ecossistema local, sempre com espécies nativas da área. Nesta quantidade, essas árvores irão atrair pássaros e outros animais que trarão novas sementes que irão reflorestar a área aos poucos, além de aumentar a infiltração da água da chuva no solo e segurar a terra arrastada pela enxurrada, impedindo o soterramento da nascente.

As árvores devem ser bem distribuídas na área, tomando-se o cuidado para alternar plantas pioneiras, que crescem mais rápido, com plantas clímax, que crescem mais devagar, porém vivem mais.

A escolha das espécies para a recuperação e conservação das nascentes deve ser em função da umidade do solo, que é muito variável no entorno das nascentes. Por isso, antes da escolha das espécies, você deve dividir a área a ser florestada em três partes, localizando as seguintes situações:

- a) **Áreas encharcadas:** representam as áreas brejosas ou pantanosas que se encontram próximas ao curso d'água;



- b) **Áreas úmidas:** representam as áreas localizadas entre as encharcadas e as áreas bem drenadas;
- c) **Áreas bem drenadas:** São as áreas menos úmidas dentro da área a ser reflorestada.

Tabela 1: algumas espécies nativas do cerrado

Nome vulgar	Nome científico	Grupo ecológico	Indicada para áreas:
Aroeira-braba	<i>Lithraea molleoides</i>	Pioneira (P)	Úmida/Bem drenada
Aroeira-vermelha	<i>Schinus terebinthifolius</i>	Pioneira (P)	Úmida
Bico-de-pato	<i>Machaerium nictitans</i>	Clímax (CL)	Úmida
Breu-vermelho	<i>Protium heptaphyllum</i>	Clímax (CL)	Úmida/Bem drenada
Cafeeiro-do-mato	<i>Lacistema hasslerianum</i>	Clímax (CS)	Bem drenada
Cambarazinho	<i>Gochnatia paniculata</i>	Pioneira (P)	Bem drenada
Canela-amarela	<i>Nectandra nitidula</i>	Clímax (CL)	Úmida/Bem drenada
Canela-ferrugem	<i>Nectandra oppositifolia</i>	Clímax (CS)	Bem drenada
Canela-preta	<i>Ocotea pulchella</i>	Clímax (CL)	Bem drenada
Copaiba	<i>Copaifera langsdorffii</i>	Clímax (CS)	Bem drenada
Embaúba	<i>Cecropia pashystachya</i>	Pioneira (P)	Úmida
Espeto	<i>Casearia decandra</i>	Clímax (CS)	Bem drenada
Espinheiro	<i>Acacia glomerosa</i>	Clímax (CL)	Bem drenada
Espirradeira	<i>Hedyosmum brasiliense</i>	Clímax (CL)	Encharcada
Folia-miúda	<i>Psychotria sessilis</i>	Pioneira (P)	Úmida/Bem drenada
Fruta-de-juruti	<i>Erythroxylum deciduum</i>	Clímax (CS)	Úmida/Bem drenada
Guaramirim	<i>Siphoneugeana densiflora</i>	Clímax (CS)	Úmida/Bem drenada
Guará-mirim	<i>Myrcia venulosa</i>	Clímax (CL)	Úmida/Bem drenada
Guarandi	<i>Calophyllum brasiliense</i>	Clímax (CS)	Úmida
Guatambú	<i>Chrysophyllum marginatum</i>	Clímax (CL)	Bem drenada
Ipê amarelo	<i>Tabebuia serratifolia</i>	Clímax (CS)	Bem drenada
Jacarandá-branco	<i>Platypodium elegans</i>	Clímax (CL)	Bem drenada
Mamica-de-porca	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	Clímax (CL)	Úmida
Mamoninha	<i>Esenbeckia febrifuga</i>	Clímax (CS)	Bem drenada
Maria-mole	<i>Dendropanax cuneatus</i>	Clímax (CS)	Úmida



Nome vulgar	Nome científico	Grupo ecológico	Indicada para áreas:
Massaranduba	Persea pyrifolia	Clímax (CL)	Bem drenada/Úmida
Monjolinho	Machaerium stipitatum	Clímax (CL)	Úmida
Negramina	Siparuna quianensis	Clímax (CS)	Úmida/Bem drenada
Orelha de burro	Calyptanthus clusifolia	Clímax (CS)	Úmida/Bem drenada
Peloteira	Guarea kunthiana	Clímax (CS)	Úmida/Bem drenada
Pimenteira	Eugenia florida	Clímax (CS)	Bem drenada
Pinha-do-brejo	Talauma ovata	Clímax (CS)	Enxarcada
Pororoca-branca	Myrsine umbellata	Clímax (CL)	Úmida
Quaresmeira	Tibouchina candolleana	Clímax (CL)	Úmida
Sangra d'água	Croton urucurana	Pioneira (P)	Enxarcada

P= Pioneira

CL= clímax exigente de luz

CS= clímax tolerante à sombra

As mudas devem ser plantadas em covas de 30x30x30cm, ou até 50x50x50cm se o solo estiver muito compactado, colocando-se 5 litros de esterco de curral/cova, fazendo o coroamento de meio metro ao redor da muda.

Faça o plantio de preferência no início do período das chuvas, mas se não estiver chovendo. As mudas deverão ser molhadas logo após o plantio com 5 litros de água/cova, repetindo essa irrigação após uma semana.

Não se esqueça de fazer o combate às formigas, que pode ser feito de maneira prática, plantando gergelim entre as mudas plantadas.

Referências

Secretaria do Meio Ambiente de Uberaba - MG

Revista Tecnologia e Treinamento. Disponível em

<http://www.tecnologiaetreinamento.com.br/sessao.php?go=materiastecnicas&mat=0>

296. Consulta realizada em 19/04/2007 (fotos da capa)



DIA MUNDIAL DE LIMPEZA DE RIOS E PRAIAS

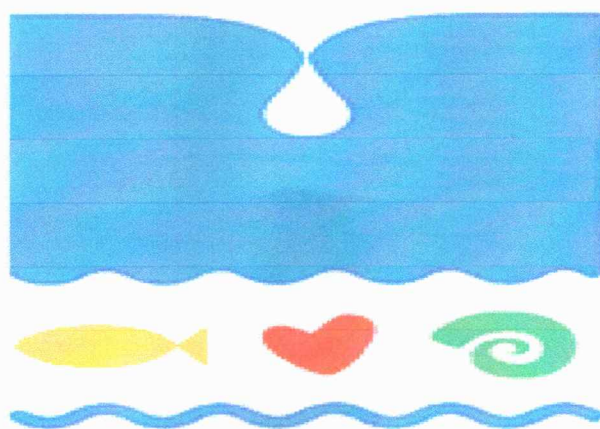
DMLRP

INTERNATIONAL COASTAL CLEANUP

(ICC)



O Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias, conhecido no mundo inteiro como **International Coastal CleanUp (ICC)**, é um programa de educação ambiental que mobiliza milhares de pessoas em todo planeta. Em 1986, o **Centro para a Conservação da vida Marinha (Ocean Conservancy)** organizou o primeiro **Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias**. Hoje, mais de um milhão de pessoas em todo mundo participam desta campanha.



Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias

Ele é realizado em mais de 100 países todos os anos, desde 2002, com o apoio e patrocínio da Coca-Cola Internacional.

Com o apoio de empresas e Organizações Não-Governamentais, **O Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias** também acontece no Brasil desde 1993. Esta ação é realizada em parcerias com universidades, escolas, associações de moradores, organizações não-governamentais (ONGs) e entidades comunitárias e reuniu em 2006 cerca de 14000 voluntários, espalhados em 60 cidades de 23 estados brasileiros. Foram coletadas aproximadamente 382 mil itens, somando 36 toneladas de detritos.



NATÉRCIA ENTRE AS TRÊS CIDADES DE MINAS

TABELA DAS CIDADES BRASILEIRAS PARTICIPANTES

DO

DIA MUNDIAL DE LIMPEZA DE RIOS E PRAIAS

PARABÊNS NATERCIANOS DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE !



Estado	Município	Local (rio, praia, lago, ilha etc)	Endereço
AC	Rio Branco	Praia da Terezinha	
AL	Maceió		
AM	Presidente Figueiredo-AM		
AM	Manaus	Ponta Negra Beach	
AP	Macapá	Praia da Fazendinha	
BA	Salvador	Jardim de Alah	
BA	Vitória da Conquista	Poço Escuro (Nascente do Rio Verrugas)	
CE	Fortaleza		
ES	Santa Teresa		
ES	Guarapari	Ilhas, recifes e naufragios locais	
ES	Vila Velha		
GO	Goiânia	Área de preservação ambiental do município de Goiânia / Parque municipal.	
MA	São Luís	Praia Olho D'Água	
MA	São Luís	Rio Maracanã	
MA	Alcantara	Ilha do livramento	
MG	Uberlândia	Rio Uberabinha e afluentes	
	Belo Horizonte	Lagoa da Pampulha	
		Córrego Engenho Nogueira	
	Natércia	Rio São Bernardo	Perímetro Urbano
MT	Varzea-Grande	Bom Sucesso	
MT		Praia Grande	
PA	Santarém	Maracanã	
	Mosqueiro	PRAIA DO CHAPÉU VIRADO	
		PRAIA DO FAROL	
PB	João Pessoa	Tambaú	
PE	Jaboatão dos Guararapes	Piedade	
	Cabo de Santo Agostinho	Gaibú	
	Petrolina	Rio São Francisco	
PI	Cajueiro da Praia, Luís Correia, Parnaíba, Teresina	Cajueiro da Praia, / Atalaia / Pedra do Sal / Encontro dos Rios Poty e Parnaíba.	

PR	Almirante Tamandaré	Rio Barigui	
RJ	Niterói RJ	25 praias e duas lagoas	
RJ	Ipanema	Praia do Arpoador	Praia do Arpoador, próximo à Pedra do Arpoador
RJ	Campos dos Goytacazes - RJ	Farol de São Tomé	
RJ	Macaé - RJ	Macaé	
RJ	Quissamã - RJ	6 Km (Praia de João Francisco - Praia do Visgueiro) situado dentro dos limites do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba	
RJ	Restinga da Marambaia - RJ	Barra de Guaratiba and Marambáia Beaches	
RJ	Araruama - RJ	Praia Seca	
RJ	Arraial do Cabo - RJ		
RJ	Búzios - RJ		
RJ	Cabo Frio - RJ		
RJ	Rio das Ostras - RJ	Praia do Abricó, Praia das Tartarugas, Praias do Monumento Natural dos Costões Rochosos, Unidade de Conservação Municipal (praias Joana, Virgem, Areias Negras e os Costões Rochosos entre elas), Praia da APA DA Lagoa de Iriry, Fazenda Itapebussus	
RN	Parnamirim	Praia de Pirangi	
RO	Porto Velho	Balneário Rio Candeias	
RS	Santo Ângelo	Rriacho afluente do Rio São João e Riacho Tchungum	
	Cachoeirinha RS	Rio Gravataí	
	Porto Alegre	Arroio Cavalhada	
	Pinhal, Cidreira, Tramandaí, Imbé e Porto Alegre	Lago Guaíba	
SC	Antônio Carlos	Rio Ribeirão Vermelho	
SE	Aracajú		
SP	Ribeirão Preto	Dois lagos pontos de recarga do Aquífero guarani	
SP	Sorocaba	Rio Sorocaba	
SP	Ubatuba, Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião, Bertioga, Guarujá, Santos, Itanhaém, Dourado e Jundiaí*		

DENTRO DE DOIS ANOS, NATÉRCIA SERÁ CIDADE MODELO EM PRESERVAÇÃO ECOLÓGICA E AMBIENTAL! IMAGINEM E ASSIM O SERÁ!

Att.

Rafael Pereira Lima
Gerência de Meio Ambiente - Coca-Cola Indústria Ltda.



Telefone/Vozes Mail: +55 (21) 2559-1676
Fax: +55 (21) 2559-1541
e-mail: rperceira@lula.com

Pórculo Botafogo, 374 - 4º andar / Rio de Janeiro / Brasil



**METAL - Peso total coletado (kg):**

Marque abaixo o número de itens coletados.

Latas de cerveja / refrigerante -	Latas de alimentos -
Anéis das latinhas -	Latas de aerossóis -
Tampinhas de garrafas -	Latas de tintas -
Fios elétricos -	Pilhas e baterias -
Tambores -	Pedaços -
Outros itens (descrever):	

VIDRO - Peso total coletado (kg):

Marque abaixo o número de itens coletados.

Garrafas -	Lâmpadas fluorescentes -
Embalagens de alimentos -	Lâmpadas comuns -
Pedaços -	Outros itens -
Outros itens (descrever):	

MADEIRA - Peso total coletado (kg):

Marque abaixo o número de itens coletados.

Engradados / caixotes -	Garfinhos -
Palitos / pazinhas de sorvete -	Fósforos -
Êspetinhos -	Pedaços -
Outros itens (descrever):	

BORRACHA - Peso total coletado (kg):

Marque abaixo o número de itens coletados.

Balões / bexigas -	Pneus -
Luvas -	Pedaços -
Outros itens:	

TECIDO / COURO - Peso total coletado (kg):

Marque abaixo o número de itens coletados.

Roupas -	Calçados -
Barbantes -	Pedaços -
Outros itens (descrever):	

Observações:

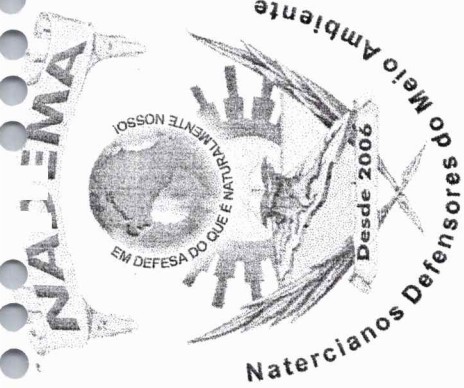
Algumas recomendações de SEGURANÇA devem ser observadas para evitarmos acidentes:

1. Usar sempre luvas e sapato/tênis;
2. Ter cuidado com objetos perfurantes e cortantes (seringas com agulhas, pregos, cacos de vidro, latas);
3. Não se aproximar de tonéis suspeitos;
4. Não entrar na água;
5. Ter cuidado com cães e gatos na praia;
6. Não tentar levantar nada pesado.

Tetra Pak
protege o que é bom™

APOIO:

Coca-Cola
BRASIL



CREDENCIAMENTO

NADEMA

DIA MUNDIAL DE LIMPEZA DE RIOS E PRAIAS



FICHA DE CREDENCIAMENTO NADEMA - DIA MUNDIAL DE LIMPEZA DE RIOS E PRAIAS ANO 2007 - SETOR 1					
EQUIPE	FICHA NÚMERO	NOME DO PARTICIPANTE	DATA NASC.	ASSINATURA	
1	003/50	JOSÉ LINO DE SOUZA	3/7/1961	<i>[Assinatura]</i>	
1	047/50	VINICCIUS PAGAN DE SOUZA	10/4/1994	<i>[Assinatura]</i>	
1	008/50	LEIDIANA DE SOUZA	21/1/1988	<i>[Assinatura]</i>	
1	011/50	SHEILA CRISTINA DE SOUZA	26/4/1990	<i>[Assinatura]</i>	
1	023/50	SHIRLEY DE SOUZA	15/8/1992	<i>[Assinatura]</i>	
2	028/50	MARIA DE FÁTIMA FREITAS	10/5/1961	<i>[Assinatura]</i>	
2	020/50	GLAÚCIA OLIVEIRA CRUZ		<i>[Assinatura]</i>	
2	024/50	TIAGO JOSÉ DOS SANTOS	3/11/1989	<i>[Assinatura]</i>	
2	026/50	DOUGLAS DE SOUZA EDILBERTO	8/4/1993	<i>[Assinatura]</i>	
2	031/50	JOÃO BATISTA DA SILVA	19/7/1969	<i>[Assinatura]</i>	
3	049/50	VIVIANINI FERNANDES AMBROSINO	22/10/1979	<i>[Assinatura]</i>	
3	010/50	FERNANDA MARIA DE SIQUEIRA PEREIRA	29/6/1976	<i>[Assinatura]</i>	
3	013/50	ANA LETÍCIA CONSENTINO		<i>[Assinatura]</i>	
3	018/50	SAMANTHA MORONI BEL-LAN MATHEUS	24/1/1990	<i>[Assinatura]</i>	
3	038/50	PEDRO PAULO DOS SANTOS	12/7/1984	<i>[Assinatura]</i>	
4	051/50	TALITA DE OLIVEIRA		<i>[Assinatura]</i>	
4	025/50	JOÃO PAULO MARCOS DOS SANTOS	21/9/1988	<i>[Assinatura]</i>	
4	042/50	EVA GENISLÉIA PEREIRA	22/1/1992	<i>[Assinatura]</i>	
4	033/50	MARIA APARECIDA VILAS BOAS DOS REIS	26/11/1960	<i>[Assinatura]</i>	
4	034/50	BEATRIZ ROQUE KLIMAN BENEDITO	8/11/1995	<i>[Assinatura]</i>	
4	035/50	MARIANGELA CATARINA ROQUE	9/8/1971	<i>[Assinatura]</i>	
5	015/50	MARCO ANTÔNIO JUNHO DOS REIS	19/12/1985	<i>[Assinatura]</i>	
5	021/50	ROSIMERI APARECIDA REIS DOS SANTOS	24/9/1974	<i>[Assinatura]</i>	
5	043/50	ADÃO JOSÉ FERNANDES JÚNIOR	11/5/1993	<i>[Assinatura]</i>	
5	045/50	NILZA AMORIM DA SILVA	6/5/1962	<i>[Assinatura]</i>	
5	030/50	VERA INÊS REIS SANTOS		<i>[Assinatura]</i>	



FICHA DE CREDENCIAMENTO NADEMA - DIA MUNDIAL DE LIMPEZA DE RIOS E PRAIAS ANO 2007 - SETOR 2					
EQUIPE	FICHA NÚMERO	NOME DO PARTICIPANTE	DATA NASC.	ASSINATURA	
6	004/50	ROMUALDO ARANTES BARBEDO DE SOUZA	31/7/1988	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
6	001/50	MARLON LUIZ VIEIRA	19/8/1965	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
6	001/50	LUIZ GUILHERME SILVA VIEIRA	12/11/1993	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
6	050/50	JOSÉ AIRTON MATINS	24/7/1966	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
6	048/50	ANTÔNIO MARMO DE CARVALHO		<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
7	005/50	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	6/10/1985	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
7	006/50	RODMIR EUFRÁSIO BERNARDES	9/1/1956	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
7	016/50	MARIA SUZANA DOS REIS BERNARDES	30/11/1965	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
7	032/50	FLAVIO DOS REIS BERNARDES	29/4/1995	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
7	009/50	ALISSON DOS SANTOS SOUZA	19/4/1994	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
8	037/50	HENIO RONOALDO DA SILVA	1/2/1982	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
8	040/50	JOSÉ LUIZ RODRIGUES	22/5/1990	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
8	041/50	ADRIELLI DE CÁSSIA SANTOS	10/4/1991	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
8	044/50	PAULO DONIZETTI DE CARVALHO	22/6/1955	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
8	046/50	JOSÉ ANTÔNIO EDILBERTO	27/7/1958	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
9	052/50	MIGUEL MACHADO		<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
9	022/50	BÁRBARA REIS SANTOS	19/7/1991	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
9	027/50	ASCÂNIO LÁZARO LEITE	25/3/1971	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
9	029/50	MARIA APARECIDA DE FREITAS JUNHO	2/10/1959	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
9	036/50	JACQUELINE CARLA DOS SANTOS	2/10/1987	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
9	039/50	VILMA APARECIDA DOS REIS	21/6/1970	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
10	007/50	RODRIGO AUGUSTO DE SIQUEIRA SOUZA	23/12/1985	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
10	012/50	REGINA FÁTIMA DE BRITO	1/1/1954	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
10	014/50	DHULLYNE NADYELLY DE SOUZA	30/7/1991	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
10	017/50	ENAUARA APARECIDA DE SOUZA SIQUEIRA	20/6/1963	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	
10	019/50	DELÂNZIA APARECIDA JUNHO	12/12/1989	<i>Rogério Luiz Vieira</i>	



PAMPULHA



LIMPA

conscientizar para melhorar

www.pampulhalimpa.org

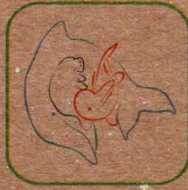


NITERÓI
PREFEITURA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS



Fundação Municipal de Educação



GEMAM
GRUPO DE ESTUDOS DE MAMÍFEROS
AQUÁTICOS DO MARANHÃO

ASSU

Associação Socioambiental da Sopa de Ilha de São



INSTITUTO
Coca-Cola
BRASIL



Mamíferos Aquáticos
gemars



Ocean

Conservancy

Advocates for a Wild, Healthy Ocean



uergs

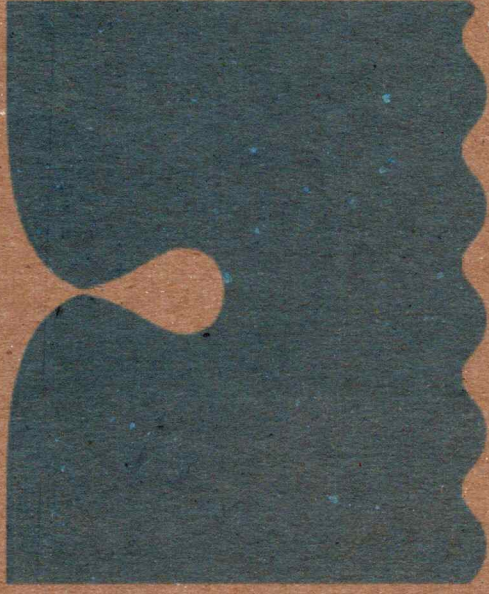
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul



GRUPO DE ESTUDOS DE MAMÍFEROS MARINHOS - RESERVA DOS LAGOS
Levantamento e monitoramento de espécies em águas costeiras



© Papel Reciclado com Embalagens da Tetra Pak



Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias

15 DE SETEMBRO DE 2007

Tetra Pak

protege o que é bom™

Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias

O Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias, conhecido no mundo inteiro como **International Coastal Clean Up (ICC)**, é um programa internacional de educação ambiental que mobiliza milhares de pessoas em todo o planeta. Ele é realizado em mais de 100 países todos os anos, no terceiro final de semana de setembro, início da primavera.

É uma iniciativa sem fins lucrativos que tem como principal objetivo conscientizar as pessoas sobre um grande problema do mundo moderno: o lixo no mar. Toneladas de detritos são despejadas no mar todos os dias, nos quatro cantos do mundo. Além de causar danos graves e a morte de milhares de animais marinhos, estes detritos sujam as praias e são um risco para a saúde das pessoas.

Com o apoio de empresas e organizações ambientais, o **Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias** também acontece no Brasil desde 1993. Esta ação é realizada em parcerias com universidades, escolas, associações de moradores, organizações não-governamentais (ONGs) e entidades comunitárias e reuniu em 2006 cerca de 14.000 voluntários, espalhados em 60 cidades de 23 estados brasileiros. Foram coletadas aproximadamente 382 mil itens, somando 36 toneladas de detritos.

As atividades de coleta de lixo são realizadas nas principais praias de quase todos os estados da costa brasileira. Em 2002, o apoio da Coca-Cola, que participa deste movimento desde o início, fez com que esta iniciativa chegasse a algumas praias fluviais do rio Amazonas, na maior bacia hidrográfica do mundo (7,5 milhões de quilômetros quadrados, abrangendo áreas tropicais de cinco países: Brasil, Peru, Colômbia, Equador e Venezuela).



Operação limpeza

Cresce a consciência de que os oceanos são um recurso natural precioso para todos nós. No entanto, estamos usando de forma errada este grande legado da natureza. Por ser tão grande - os oceanos ocupam 71% da superfície do planeta - as pessoas pensam que tudo o que é jogado no mar vai desaparecer, transformando alguns locais do mar em verdadeiras lixeiras. Mesmo quando a sujeira não é visível na superfície, o lixo submerso ameaça a vida marinha, assim como a pesca, a navegação e o lazer nas águas do mar e dos rios.

Preocupado com essa situação, o **Centro para a Conservação da Vida Marinha (Ocean Conservancy)** organizou o primeiro **Dia Mundial de Limpeza de Praias** em 1986. Hoje, mais de um milhão de pessoas em todo o mundo participam desta

campanha.

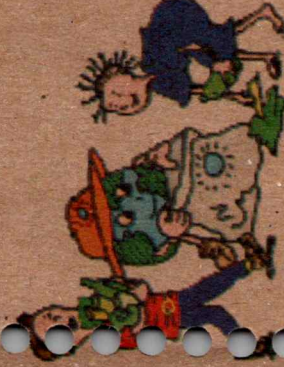
Os voluntários fazem mais do que catar o lixo das praias: eles coletam, pesam e classificam o lixo de praias, rios e lagos. Tudo o que coletam é catalogado em fichas padronizadas, distribuídas pelas entidades que organizam esta ação em cada local. Estes dados permitem rastrear a origem destes detritos e dimensionar o volume de materiais não biodegradáveis lançados aleatoriamente na natureza. Assim, os governos locais podem buscar soluções para este grave problema.

Quase dois terços do que é coletado são detritos não degradáveis no curto prazo. Ou seja: podem demorar muitos anos e até séculos para se degradarem. Canudinhos, tampinhas, garrafas e sacos plásticos, cordas, pontas de cigarro e outros itens são largados na areia ou lançados no mar. Tartarugas, aves marinhas e golfinhos se enroscam em linhas, cordas e restos de redes atiradas no oceano. Estes animais também podem confundir os detritos que bóiam com alimentos, como lulas e águas-vivas: baleias e golfinhos já foram encontrados com o estômago cheio de lixo.

Antes de iniciar as atividades, é importante o voluntário seguir algumas **recomendações de segurança**:

1. Usar sempre luvas e calçado;
2. Ter cuidado com objetos perfurantes e cortantes (seringas com agulhas, pregos, cacos de vidro, latas);
3. Não se aproximar de tonéis suspeitos, não abrir nenhuma embalagem com conteúdo;
4. Não entrar na água;
5. Ter cuidado com animais na praia;
6. Não tentar levantar nada pesado.

Vamos tornar mais bonita esta primavera, ajudando a preservar o mar e as praias! Junte seus amigos e colegas, reúna sua turma e mostre que você também se preocupa com o planeta água! Com menos lixo nas praias e nos oceanos, é muito mais divertido.





NADEMA

CNPJ: 08.850.649/0001-43

FICHA DE INSCRIÇÃO NADEMA DMLRP Nº /50[illegible]

Participa ou já participou de alguma Associação, Cooperativa ou Organização Não-Governamental (ONG)? Se respondeu sim, qual?



Prezado amigo (a)

Pretendemos durante o 1º ENCONTRO NADEMA EM PRESERVAÇÃO DAS ÁGUAS DE NATÉRCIA, dar-lhes um atendimento especial, assistindo-o da melhor maneira possível. Para isso é de suma importância o preenchimento das informações abaixo solicitadas, que serão mantidas no mais absoluto sigilo:

1. Você se encontra em cuidados médicos (Psicólogo, Psiquiatra, outros...)?

() Não () Sim Especifique: _____

2. Você está tomando algum tipo de medicação?

() Não () Sim Especifique: _____

3. Você tem algum problema ortopédico, ou limitação física que lhe impeça de fazer algum movimento físico?

() Não () Sim Especifique: _____

4. Você é alérgico a algum medicamento ou componentes de medicamento?

() Não () Sim Especifique: _____

5. Você já teve ou tem algum problema cardíaco?

() Não () Sim Especifique: _____

6. Você é diabético?

() Não () Sim Especifique: _____

7. Você já fez participou de algum evento sobre Meio Ambiente?

() Não () Sim Especifique: _____

Declaro para os devidos fins, que são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade as informações contidas neste formulário, contribuirei para o cumprimento das regras e metas do evento e assumo pelas informações acima prestadas total responsabilidade.

Local e Data

Assinatura



Formulário do International Coastal CleanUp Day Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias - 15 de Setembro de 2007

Fábrika / Centro de Distribuição / Outros:

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS - MG
NATÉRCIA - MINAS GERAIS
RIO SÃO BERNARDO - PERÍMETRO URBANO

Município - Cidade - Estado:

RIO SÃO BERNARDO - PERÍMETRO URBANO

Insira o nome do local onde foi realizado o evento:

22/9/2007

Data de realização do evento:

22/9/2007

Número total de voluntários:

50

Número de Colaboradores do Sistema Coca-Cola participantes:

0

Distância Total Percorrida (estimativa em metros):

4.000

Presença de ONG, órgão governamental, cooperativa, escola:

NADEMA, COPASA, E.E.JOÃO GOULART SANTIAGO BRUM
--

Utilização do Anúncio para Jornal:

NÃO

Total de Plástico Coletado (kg):	15,60	3%
Total de Isopor Coletado (kg):	0,30	0%
Total de Papel Coletado (kg):	2,00	0%
Total de Metal Coletado (kg):	137,70	28%
Total de Vidro Coletado (kg):	16,40	3%
Total de Madeira Coletada (kg):	0,00	0%
Total de Borracha Coletada (kg):	309,00	62%
Total de Tecido / Couro Coletado (kg):	19,00	4%
Peso Total Coletado (kg):	500,00	100%
Número de Itens Total Coletado:	3.533	

Plástico	Itens coletados	Número de itens
	Sacolas plásticas	1876
	Garrafas PET	559
	Tampas de garrafas	71
	Lacres de garrafas	0
	Copinhos de água	0
	Copinhos descartáveis	107
	Canudinhos	21
	Potes (Iorgurte, margarina e outros)	201
	Embalagens (salgadinhos, biscoitos)	79
	Talheres descartáveis	0
	Embalagens (produtos de limpeza)	24
	Embalagens (bronzeador, protetor solar, óleo lubrificante)	16
	Redes de pesca	1
	Linhas de pesca	0
	Cordas de nylon	9

Itens coletados	Número de itens
Seringas	0
Aparelhos de barbear	0
Embalagens de remédios	5
Fraldas e absorventes	8
Fitas de empacotamento	0
Lonas plásticas	50
Pedaços de plástico rígido	2
Brinquedos	27
Guimbas de cigarro	8
Isqueiros	1
Invólucro plástico (de maço de cigarros)	1
Outros	40

Total de Itens 3.106 itens 88%

Descreva os Outros Itens abaixo:
 CANOS DE PVC, CAIXA DE DESCARGA

Isopor							
Itens coletados							
Número de itens	0	0	38	0	0	0	0
	Bóias	Embalagens de ovo	Pedaços de isopor	Bandejas de alimentos	Copos de isopor	Caixas de isopor	Outros
Total de Itens	38 itens						1%

Descreva os Outros Itens abaixo:

Papel										
Itens coletados										
Número de itens	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0
	Papelão	Jornais / Revistas	Guardanapos	Embalagens longa-vida	Embalagens de doce	Embalagens de picolé	Copos descartáveis	Pratos descartáveis	Maços de cigarro	Caixas de fósforo
Total de Itens	11 itens									0%

Descreva os Outros Itens abaixo:

Metal	
Itens coletados	
Número de itens	48
Latas de cerveja / refrigerante	0
Latas de alimentos	3
Anéis de latinhas	1
Latas de aerossóis	71
Tampinhas de garrafas	0
Latas de tintas	0
Fios elétricos	0
Pilhas e baterias	1
Tambores	0
Pedaços de Metal	22
Outros	3
Total de Itens	149 itens
	4%

Descreva os Outros Itens abaixo:

COLCHÃO DE MOLAS, ELETRODOMÉSTICOS

Vidro	
Itens coletados	
Número de itens	41
Garrafas	0
Lâmpadas fluorescentes	5
Lâmpadas comuns	0
Embalagens de alimentos	0
Pedaços de vidro	0
Outros	0
Total de Itens	46 itens
	1%

Descreva os Outros Itens abaixo:

Madeira								
Itens coletados								
Número de itens	1	0	0	0	0	0	0	0
	Engradados / caixotes	Garfinhos	Palitos / pazinhas de sorvete	Palitos de fósforos	Espetinhos	Pedaços de madeira	Outros	
Total de Itens	1 itens							
	0%							

Descreva os Outros Itens abaixo:

Borracha					
Itens coletados					
Número de itens	7	30	0	18	3
	Balões / Bexigas	Pneus	Luvas	Pedaços de borracha	Outros
Total de Itens	58 itens				
	2%				

Descreva os Outros Itens abaixo:

PRESERVATIVOS

Tecido / Couro					
Itens coletados	Roupas	Barbantes	Calçados	Pedaços	Outros
Número de itens	127	0	25	0	0

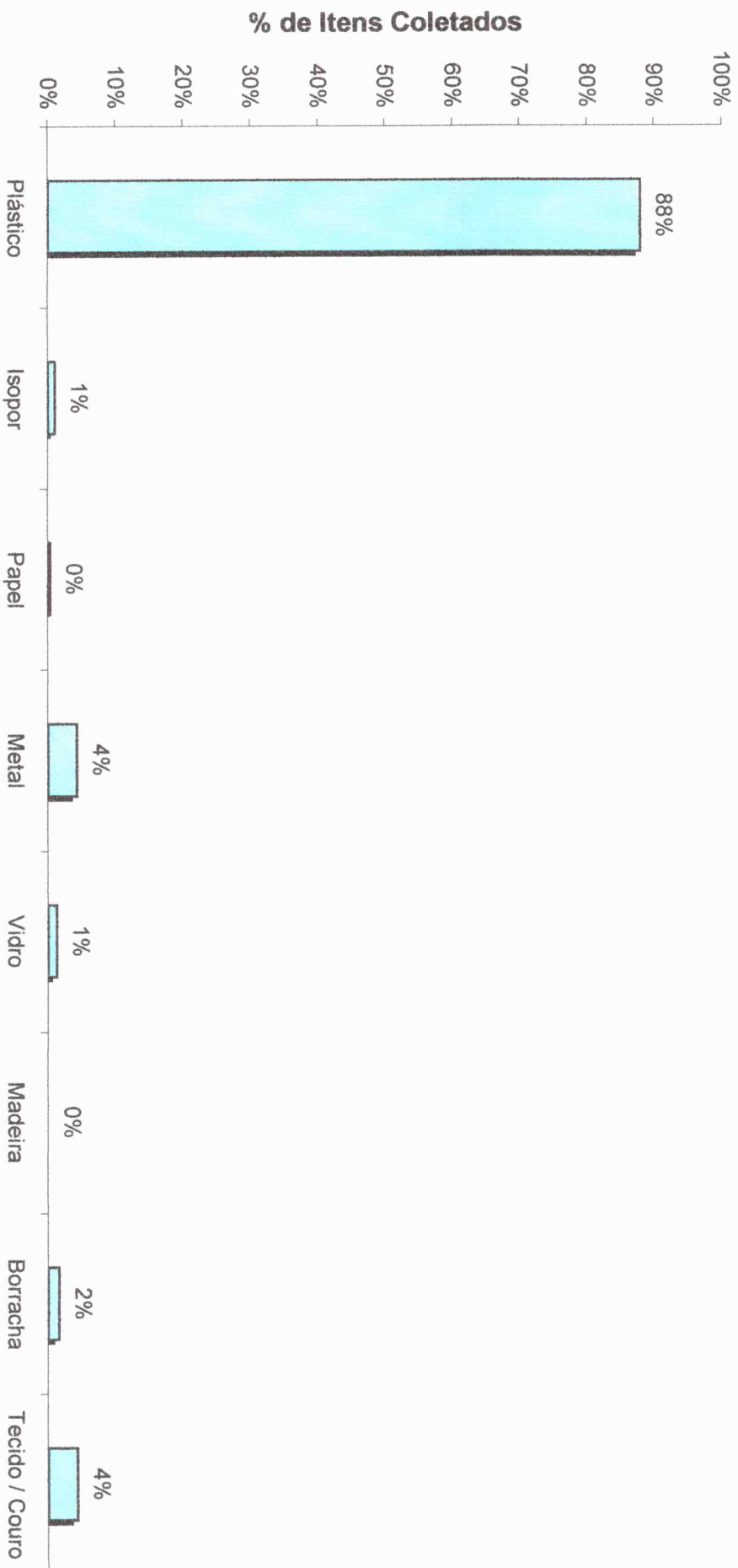
Total de Itens	152 itens	4%
----------------	-----------	----

Descreva os Outros Itens abaixo:

Observações / Comentários Adicionais:

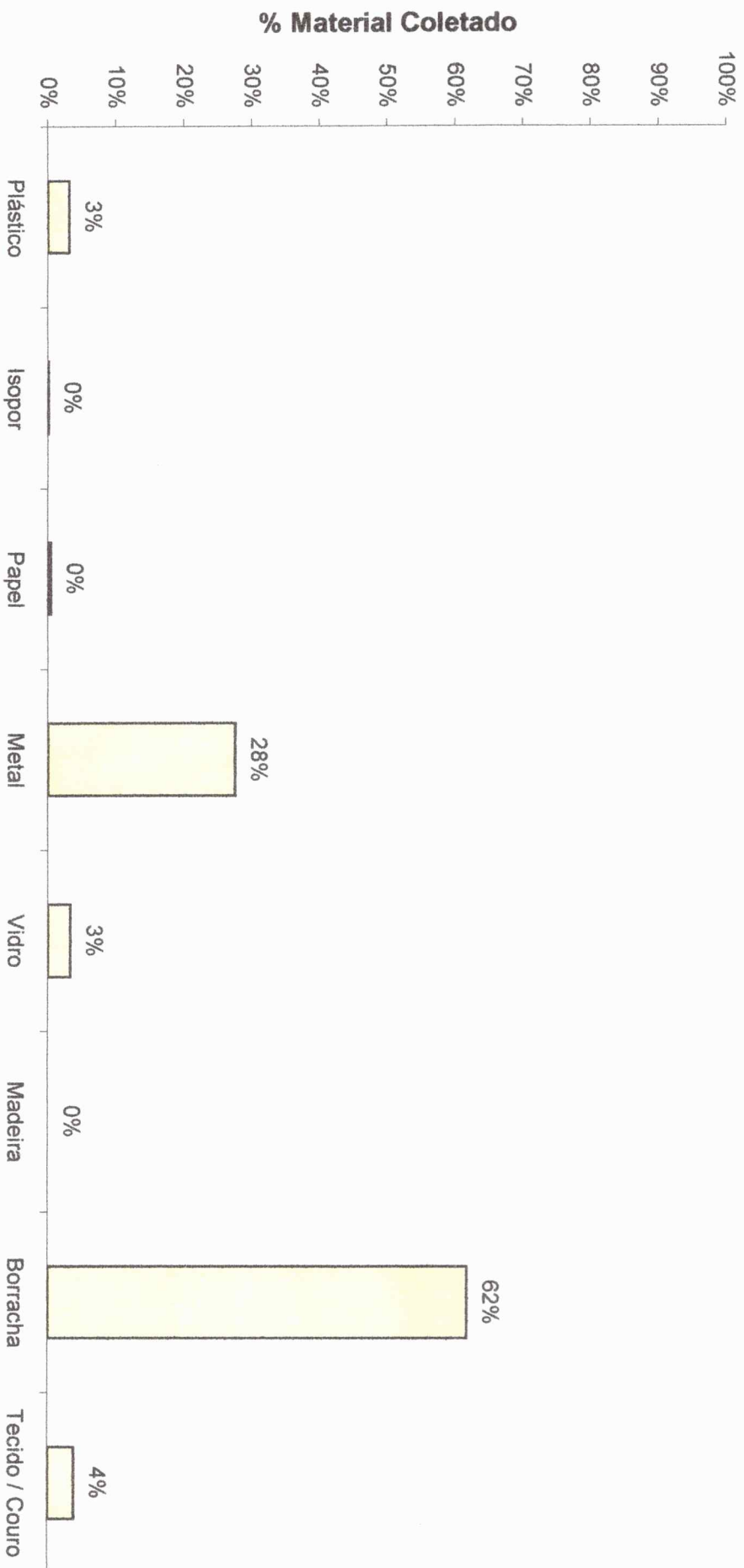
Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias 2006

Distribuição % dos Itens Coletados



Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias 2006

Distribuição % do Material Coletado (Kg/Kg)



DIÁ MUNDIAL DE LIMPEZA DE RIOS E PRAIAS FICHA DE DADOS

FICHA MESTRE
NADEMA

Ocean
Conservancy



Obrigado por participar da "International Coastal Cleanup"! O esforço que você está realizando hoje é o primeiro passo para garantir que teremos oceanos e cursos d'água mais limpos, durante o ano inteiro. Preenchendo os dois lados desta ficha, a "The Ocean Conservancy" poderá compilar e analisar todos os dados coletados por mais de 300.000 voluntários em mais de 90 países. Além disso, ela será capaz de identificar todas as atividades e fontes poluidoras. Um relatório anual será elaborado e distribuído para ajudar a educar a população, empresas, indústrias e representantes governamentais sobre assuntos relacionados ao lixo marinho. Seu trabalho hoje faz um oceano de diferença.

FORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DA LIMPEZA

Tipo de ambiente: ☐ litoral/praias ☐ Submerso ☒ Rio/riacho/tributário ☐ Lago

Local da limpeza: Estado MINAS GERAIS País BRASIL

Município: NITERÓI Zona ou região que foi limpa: PERÍMETRO URBANO

Nome da localidade (praia, parque, etc.): RIO SÃO BERNARDO

Data de realização: dia 22 mês 09 ano 2007 Nome do Coordenador(a): ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILIER

Número de pessoas trabalhando neste local: 50 Extensão que foi limpa: 4 (QUATRO) km

Número de sacos de lixo cheios: 70 SACOS Estimativa do peso total coletado: 500 (QUINHENTOS) kg

Tempo aproximado gasto com a limpeza: 3 (TRÊS) HORAS

FORMAÇÕES PARA CONTATO (NOME DE CADA MEMBRO DA EQUIPE)

1. Nome: RENIO RONALDO DA SILVA

E-mail: ONG.NADEMA@YAHOO.COM.BR

2. Nome: JOSÉ LINO DE SOUZA

E-mail: ONG.NADEMA@YAHOO.COM.BR

3. Nome: RONALDO ARANTES BARBOSA DE SOUZA

E-mail: ONG.NADEMA@YAHOO.COM.BR

4. Nome: VIVIANINI FERNANDES AMBROSINO

E-mail: ONG.NADEMA@YAHOO.COM.BR

ANIMAIS RESGATADOS: (☒ Morto ou ☐ Vivo). Lista de todos os animais emaranhados encontrados durante a limpeza.

Especifique em que tipo de material os animais estavam presos (linha de pesca, corda, rede, etc.) SACOS PLÁSTICOS, SACOS DE LINHA. (GATOS E CÃES MORTOS JOGADOS DENTRO DO RIO SÃO BERNARDO)

MAIS ITENS COLETADOS FORAM OS MAIS INCOMUNS LATAS DE PESTICIDAS, PONTAS DE GIGANTES, ENGRADADOS/CAIXOTES, COLCHAÇÃO DE MOLAS.

As seguintes organizações nacionais e internacionais apóiam o Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias:

NOAA—Marine Debris Program

U.S. Environmental Protection Agency

UCN—The World Conservation Union

Intragovernmental Oceanographic Commission (IOC) of the United Nations' Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO)

Por favor envie esta ficha para o coordenador da sua área ou envie para:

Ocean Conservancy
2029 K Street, NW
Washington, DC 20006

Phone (202) 429-5609

Fax (202) 872-0619

www.oceanconservancy.org

International
**Coastal
Cleanup**
Ocean Conservancy

TENS COLETADOS

FICHA MESTRE
NADEMA

or favor, colete todo lixo que você encontrar.
orem, anote apenas as informações para os itens listados abaixo:

antenna uma contagem dos itens coletados usando marcas e depois preencha o total na quadrícula.

xemplo: 8 garrafas HHH III

TIVIDADES A BEIRA DO MAR E RECREATIVAS NADECIANDOS DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE

ixo atribuído: a pessoas que freqüentam a praia, "fast food" esportes/jogos, festivais, lixo da rua)

876	Sacos (papel ou plástico)	107	Copos, pratos, garfos, facas, colheres
27	Bexigas	201	Embalagens/potes de alimentação
559	Garrafas PET (plástico) 2 litros ou menos		
		03	Anéis de latinhas
41	Garrafas de vidro	79	Embalagens de plástico de latas de bebida
48	Latas de cerveja/refrigerante	0	Cartuchos de armas de fogo
71	Tampinhas de garrafas/potes	21	Canudinhos
127	Roupas	27	Brinquedos

TIVIDADES AQUÁTICAS

ixo de pesca recreativa/comercial e operação de barcos)

01	Embalagens de iscas	01	Redes de pesca
24	Embalagens (produtos de limpeza)	05	Lâmpadas
0	Bóias	16	Embalagens (óleo lubrificante)
0	Armadilhas de caranguejos/logostas/peixe	0	Paleta de madeira
21	Engradados/caixotes	50	Lonas plásticas
0	Linhas de pesca	09	Cordas de nylon
0	Isca de pescaria	0	Fitas de empacotamento

TIVIDADES RELACIONADAS AO HÁBITO DE FUMAR

08	Guimba (bituca) de cigarro
01	Isqueiros
01	Pontas de cigarros - Invólucro
11	Plástico (do maço de cigarros)

ATIVIDADES POLUIDORAS

02	Eletrodomésticos
01	Pilhas
75	Material de construção
02	Pecas de automóveis
0	Tambores (tonéis)
30	Pneus

HIGIENE PESSOAL, RESÍDUOS HOSPITALARES

03	Preservativos
03	Fraldas
0	Seringas
05	Absorventes
04	FRASCOS DE ALCÓOL

LIXO TÍPICO DO LOCAL

(Identificar e quantificar 3 itens que são preocupantes em seu local)

22	<u>METAL</u>	18	<u>BORRACHA</u>
38	<u>ISOPOR</u>	05	<u>EMBALAGEM DE REMÉDIO</u>
25	<u>CALÇADO</u>	01	<u>LATA DE PESTICIDAS</u>
03	<u>ANIMAIS MORTOS</u>	01	<u>COLCHÃO DE MOLAS</u>

Prezados Colaboradores,

Como coordenador nacional do evento “Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias” (DMLRP), gostaria de agradecer sua colaboração nas atividades deste ano, os mutirões de limpeza das diversas praias, rios, lagoas e demais corpos d’água. O evento deste ano, já na sua 15ª realização, foi um sucesso, graças à sua ajuda. Embora os dados finais não estejam tabulados, com relação ao número de pessoas, itens coletados ou peso coletado, especulo, baseado nas preparações, que este ano o evento foi, novamente, um grande sucesso. Além de incluir novos municípios (i.e., Foz de Iguaçu e Natércia), o evento contou com novos parceiros. Outra conquista importante foi que a confecção das camisas do evento, distribuídas pela Coca-Cola, foi parcialmente de garrafas PET. Embora isso tenha significado um acréscimo no orçamento do evento, as camisas feitas deste material representam parte da solução, ou seja, com a compra destas camisas, demos um incentivo ao setor que busca soluções alternativas para um dos resíduos mais encontrados no meio ambiente, o plástico. Também as camisas tornam-se mais do que meros brindes e adquirem a função de instrumentos de conscientização e sensibilização, na medida em que servem como exemplos de destinos alternativos ao despejo inadequado destes resíduos.

Só para retratar a importância deste evento, eu coloco aqui alguns resultados obtidos na minha cidade de Belo Horizonte. O item mais coletado este ano foi a matéria orgânica (i. e. restos de comida). Diferente dos últimos quatro anos, plástico não foi o item mais coletado. Cerca de 40 % de todos os itens coletados foram compostos de matéria orgânica, enquanto não foram coletados itens de metal significativos. Esta diferença retrata a eficácia da coleta de metal (latas de alumínio) no nosso país, sendo que o Brasil já é um dos países que mais reciclam alumínio, devido ao grande número de pessoas que fazem da coleta uma forma de renda. Através da coleta de dados “reais” como os obtidos neste evento, podemos também incentivar a criação de políticas que alteram este padrão, valorizando a matéria orgânica compostável (i.e. utilizando como adubo, veja <http://www.planetaorganico.com.br/composto2.htm>) para evitar que a mesma seja despejada inadequadamente.

A sua colaboração permite que eventos como este, que acreditam na mobilização social como instrumento de conscientização e mudança, continue. O DMLRP é um evento que busca nos voluntários como você a solução aos problemas associados ao lixo na água. Portanto, agradeço sua colaboração este ano e espero contar com seu apoio nos próximos anos. Caso deseje saber mais sobre os resultados deste ano entre em contato diretamente comigo pelos telefones: (31) 3492-3610/ (31) 9276-1590 ou e-mail: lviana@gmail.com.

Obrigado!

Leonardo Rodrigo Viana
Coordenador Nacional – “Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias”
Coordenador do Projeto Pampulha Limpa – www.pampulhalimpa.org



NADEMA

**NATERCIANOS DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE
EM DEFESA DO QUE É NATURALMENTE NOSSO!
FUNDADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2006
CNPJ: 08.850.649/0001-03**



CONVIDAMOS A TODOS PARA PARTICIPAR DO:

MOMENTO NADEMA EM MOBILIZAÇÃO PELA DEFESA AMBIENTAL NATÉRCIA RECEBE AS MAIORES AUTORIDADES DO MEIO AMBIENTE NA REGIÃO COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO SAPUCAÍ

➤ DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2007.

08:00 H → Palestra: “A importância do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Sapucaí para Natércia e região”.

Palestrantes: Renato de Oliveira Aguiar - Biólogo - Presidente do CBH Sapucaí

Adriano Amorim da Silva – Equipe NADEMA de Palestrantes

Público: Alunos do Ensino Fundamental da E.E. João Goulart Santiago Brum

09:00 H → Recepção dos membros do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Sapucaí

09:20 H → Passeata em recepção ao Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Sapucaí, com alunos da APAE, E.E. João Goulart Santiago Brum e alunos da E.M. Coronel Goulart

10:30 H → Palestra: “A importância do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Sapucaí para Natércia e região”.

Palestrantes: Renato de Oliveira Aguiar - Biólogo - Presidente do CBH Sapucaí

Adriano Amorim da Silva – Equipe NADEMA de Palestrantes

Público: Alunos do Ensino Médio da E.E. João Goulart Santiago Brum

13:30 H → Reunião do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Sapucaí

Público: Autoridades do município de Natércia, sociedade naterciana e demais convidados

17:00 H → Encerramento das atividades do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Sapucaí

19:30 H → Prestação de contas da Diretoria do NADEMA e nova eleição administrativa

**DENTRO DE DOIS ANOS, NATÉRCIA SERÁ CIDADE MODELO EM PRESERVAÇÃO
ECOLÓGICA E AMBIENTAL !**



COMPAREÇA, SEJA VOCÊ TAMBÉM PARTE DESTES SUCESSOS!!!

Local: Praça Justino Lisboa Carneiro, nº040, Centro, Natércia – MG

Salão Paroquial do Município de Natércia - MG

Para maiores informações, envie e-mail para:

ong.nadema@yahoo.com.br



Itajubá, 15 de outubro de 2007

Ao: NADEMA

Natércia / MG

A/C: Srº Adriano Amorim

Prezado Senhor:

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí, órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA, vem através desta solicitar de V.Sa. apoio na realização da próxima reunião ordinária deste Comitê, que será realizada em Natércia, no dia 06 de novembro de 2007, às 13:30 horas.

Salientamos que as reuniões do CBH Sapucaí são bimestrais e itinerantes, ou seja, cada reunião é realizada numa cidade da bacia hidrográfica. Desta forma podemos difundir melhor as funções e objetivos do Comitê e das políticas públicas voltadas à gestão ambiental, sobretudo a gestão dos recursos hídricos.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente

Renato de Oliveira Aguiar

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí

RENATO DE OLIVEIRA AGUIAR
BIÓLOGO - CRBio: 49875/04
COORD. VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Prefeitura Municipal de Cambuí - MG



NADEMA

**NATERCIANOS DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE
EM DEFESA DO QUE É NATURALMENTE NOSSO!**

FUNDADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2006

CNPJ: 08.850.649/0001-03

MOMENTO NADEMA EM MOBILIZAÇÃO PELA DEFESA AMBIENTAL

NATÉRCIA RECEBE AS MAIORES AUTORIDADES DO MEIO AMBIENTE NA REGIÃO

Aos seis dias do mês de Novembro de dois mil e sete, Natércia recebeu o Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Sapucaí – CBH SAPUCAÍ. Órgão formado por diversas Instituições como o Instituto Estadual de Florestas - IEF, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, Organizações Não-Governamentais, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, representantes do Conselho de Política Ambiental - COPAM e demais Instituições que atuam pela Causa Ecológica e Ambiental. A fim de proporcionar às mesmas autoridades uma recepção com a magnitude do povo naterciano, o NADEMA – Natercianos Defensores do Meio Ambiente promoveu o **MOMENTO NADEMA EM MOBILIZAÇÃO PELA DEFESA AMBIENTAL**; contando com efetiva participação de Alianças Ambientais entre o NADEMA e a APAE de Natércia, Escola Estadual João Goulart Santiago Brum, Escola Municipal Coronel Goulart e Centro Municipal Viver e Conviver. Foram ministradas duas palestras para cerca de 200 (duzentos) alunos dos Ensinos Fundamental e Médio da Escola Estadual João Goulart Santiago Brum, realizada uma grande passeata com alunos das redes de ensino do município, alunos da APAE, além da participação dos nossos idosos integrantes do Centro Municipal Viver e Conviver; também foi realizada, pela primeira vez em Natércia, a reunião ordinária do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Sapucaí, prestação de contas e nova eleição administrativa do NADEMA.

NADEMA, uma ONG baseada e fundamentada nos verdadeiros princípios de amizade, tem como principal objetivo promover a Educação Ambiental ao incentivar crianças, jovens e adolescentes à efetivação de atitudes conscientes e consistentes através da realização de palestras, plantio de árvores, recolhimento de lixo abandonado inadequadamente nas beiras dos rios; tudo com a segurança e a certeza de que nosso povo é capaz de agir em defesa do que é naturalmente nosso!

“O Comitê de Bacias Hidrográficas nunca recebeu uma recepção tão calorosa como a que está recebendo em Natércia!”

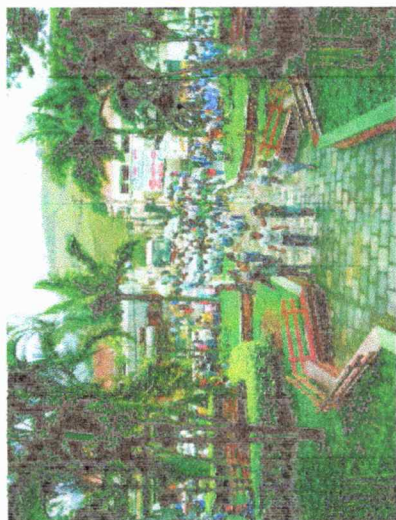
Renato de Oliveira Aguiar, Biólogo e Presidente do CBH Sapucaí

**DENTRO DE DOIS ANOS, NATÉRCIA SERÁ CIDADE MODELO EM
PRESERVAÇÃO ECOLÓGICA E AMBIENTAL !**

MOMENTO NADEMA EM MOBILIZAÇÃO

NATÉRCIA - MG
06 NOVEMBRO 2007

PELA DEFESA AMBIENTAL



DENTRO DE DOIS ANOS NATÉRCIA SERÁ CIDADE MODELO EM PRESERVAÇÃO ECOLÓGICA E AMBIENTAL !!!



COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A MESORREGIÃO SUL
- SUDOESTE E CAMPO DAS VERTENTES-CIEA MG SUL

Ofício 006/2007

Pouso Alegre, 23 de novembro de 2007.

Senhor(a) Representante

Convocamos Vossa Senhoria para a Reunião Ordinária da CIEA MG SUL, que tem como objetivos:

- avaliar as ações realizadas até o momento;
- verificar a situação dos segmentos que compõe a comissão;
- deliberar sobre os pedidos de participação recebidos;
- definir estratégias de atuação para 2008.

A realizar-se no dia **05 de dezembro de 2007**, com horário de início às **8h:30** intervalo para almoço às **12h**, reinício às **13h30** e término às **17h** (horários rigorosos), na **FACESM – Faculdade de Ciências Econômicas do Sul de Minas** - Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 45, B. São Judas Tadeu – Itajubá MG. Acrescentamos que maiores informações poderão ser obtidas através dos seguintes contatos:

Fones: (35) 3449 8108 ou (35) 9968 1612

E-mail: ativcomp@fdsm.edu.br ou conti@fdsm.edu.br

Contato: Srta. Olívia – Conti

Pedimos, por gentileza, que as presenças sejam confirmadas, através dos contatos acima, o mais breve possível.

Atenciosamente,

Coordenação



PROGRAMA NADEMA DE REVITALIZAÇÃO
"DOE SUA NASCENTE A UMA CRIANÇA"



NADEMA

**NATERCIANOS DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE
EM DEFESA DO QUE É NATURALMENTE NOSSO!
FUNDADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2006
CNPJ: 08.850.649/0001-03**

➤ **O que é o PROGRAMA NADEMA DE REVITALIZAÇÃO?**

A fim de cumprir o que foi definido no Projeto do 1º ENCONTRO NADEMA EM PRESERVAÇÃO DAS ÁGUAS DE NATÉRCIA, o NADEMA doará até o mês de Dezembro de 2007, sem qualquer custo aos produtores rurais, 1000 (mil) mudas de árvores próprias para plantio em áreas de nascentes; atendendo a um número mínimo de 20 (vinte) produtores, com doação de 50 (cinquenta) mudas de árvores para cada produtor.

➤ **Como o produtor rural pode participar do PROGRAMA NADEMA DE REVITALIZAÇÃO?**

Qualquer produtor que tenha uma nascente em sua propriedade que esteja secando e/ou sem cerca de proteção e tenha consciência da necessidade de preservarmos nossas águas, pode participar do PROGRAMA NADEMA DE REVITALIZAÇÃO. Basta procurar um dos integrantes do NADEMA ou ligar para o telefone **(35) 3456-1897**, assinar um Termo de Responsabilidade e se encarregar em fazer a cerca entorno da nascente, abrir as covas onde serão plantadas as árvores e cuidar dessas mudas para garantir seu correto desenvolvimento.

➤ **Como funciona o PROGRAMA NADEMA DE REVITALIZAÇÃO?**

Assim que o produtor comunicar que está concluída a cerca entorno da nascente e abertura das 50 (cinquenta) covas, a equipe do NADEMA vistoria a área, coleta as coordenadas via GPS e se certifica do grau de periculosidade para acesso ao local. Acionando uma das Alianças Ambientais (E.E João Goulart Santiago Brum, E.M. Coronel Goulart, APE de Natércia), um número máximo de dez alunos, devidamente orientados e coordenados pelo NADEMA e respectiva Aliança Ambiental envolvida, se dirigem até a área a ser revitalizada e, numa atividade de campo, as árvores serão plantadas. Em cada muda de árvore, será colocado um cartão com informações do nome da espécie plantada e nome do aluno que a plantou; desta forma, o aluno adotará a árvore que acabara de plantar e, uma vez por mês, através de uma expedição, visitará o local e se certificará o crescimento e devidos cuidados necessários ao desenvolvimento da sua árvore plantada.

PROGRAMA NADEMA DE REVITALIZAÇÃO
"DOE SUA NASCENTE A UMA CRIANÇA"



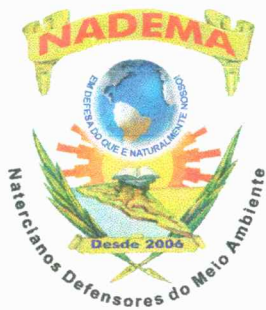
➤ **Benefícios do PROGRAMA NADEMA DE REVITALIZAÇÃO**

- ✓ A sombra das árvores diminui a temperatura local, mantendo o solo úmido por mais tempo, depois de uma chuva, diminuindo evaporação;
- ✓ Com as árvores plantadas, mais água se infiltra no solo, alimentando a nascente;
- ✓ Árvores protegem da erosão (desbarrancamento, abertura de buracos pela força da água), evitando que a terra deslize e a nascente seja soterrada;
- ✓ As árvores contribuem para manter a boa qualidade da água, funcionando como um filtro de poluentes que estejam presentes no solo;
- ✓ Possibilitar com que crianças, jovens e adolescentes, de um modo prático e simples, venham a se inserir no contexto da Preservação Ecológica e Ambiental, utilizando a teoria ensinada nas salas de aula em atividades de campo para realização do plantio de árvores;

DENTRO DE DOIS ANOS, NATÉRCIA SERÁ CIDADE MODELO EM PRESERVAÇÃO ECOLÓGICA E AMBIENTAL !

PARTICIPE, SEJA VOCÊ TAMBÉM PARTE DESTE SUCESSO!!!

DENTRO DE DOIS ANOS, NATÉRCIA SERÁ CIDADE MODELO EM PRESERVAÇÃO ECOLÓGICA E AMBIENTAL!



PROGRAMA NADEMA DE REVITALIZAÇÃO
"DOE SUA NASCENTE A UMA CRIANÇA"



NADEMA

**NATERCIANOS DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE
EM DEFESA DO QUE É NATURALMENTE NOSSO!**

FUNDADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2006

CNPJ: 08.850.649/0001-03

NATÉRCIA/MG, ____ de ____ de 2007.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro, portador do RG nº _____, SSP/MG, com cartão de produtor rural de nº _____, residente e domiciliado _____, em Natércia-MG, CEP:37.524-000, autorizo a Organização Não-Governamental NADEMA – Natercianos Defensores do Meio Ambiente, entidade constituída aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, inscrita sob o CNPJ de número 08.850.649/0001-03, sediada a Rua Geraldo Honorato de Souza, 311, Natércia-MG, CEP 37.524-000, TEL: (35)3456-1668, a **REVITALIZAR ÁREA DE MANANCIAL** situada _____, em Natércia/MG, concedendo à Organização Não-Governamental o direito de revitalizar a nascente da referida propriedade num raio de _____, se incumbido a mesma Organização, em doar e efetuar plantio de árvores nativas propícias à áreas de mananciais, durante o PROGRAMA NADEMA DE REVITALIZAÇÃO "DOE SUA NASCENTE A UMA CRIANÇA", no ano de 2007. O referido PROGRAMA trata-se da parceria entre Instituto Estadual de Florestas – IEF/MG, Aliança Ambiental Johnson & Johnson – São José dos Campos/SP, Escritório da EMATER-MG de Natércia/MG, PREFEITURA MUNICIPAL de Natércia/MG ADM 2005/2008, E.E. João Goulart Santiago Brum, Programa Saúde da Família - PSF, APAE de Natércia/MG, E.M. Coronel Goulart, Cooperativa Agropecuária de Natércia e COPASA.

Portanto eu, _____, me responsabilizo pelos devidos cuidados pós plantio, combatendo se necessário, pragas como formigas e outros, assegurando efetivo desenvolvimento das espécies de árvores inseridas no entorno da nascente e autorizo as crianças envolvidas no plantio a efetuar visitas mensais na referida propriedade rural a fim de certificar o crescimento e desenvolvimento destas mesmas árvores.

A fim de juntos, efetuarem cooperação para a preservação e proteção dos recursos naturais da cidade de Natércia, ambas as partes firmam, nada mais havendo a tratar com o devido respeito.

Atenciosamente,

Assinatura do Beneficiário Responsável
RG N.º _____

Adriano Amorim a Silva Edilberto
Presidente do NADEMA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.850.649/0001-03	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/2006
NOME EMPRESARIAL NATERCIANOS DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NADEMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R VIRGILIO CAETANO	NÚMERO 097	COMPLEMENTO CASA	
CEP 37.524-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NATERCIA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **13/12/2007** às **21:00:04** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 035/2007

***"Declara de Utilidade Publica a entidade
que especifica"***

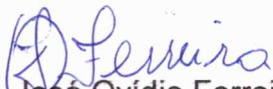
**A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG, APROVA O
SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública **NADEMA –
NATERCIANOS DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE**, com sede nesse
município, inscrita no CNPJ sob o nº 08.850.649/0001-03.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

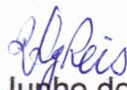
Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2007.


José Ovídio Ferreira

Presidente


Antônio Noel de Souza

Vice-Presidente


Vera Lucia Junho dos Reis

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Justificativa

Tem a presente proposição o intuito de reconhecer a **NADEMA – NATERCIANOS DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE**, como entidade de utilidade pública, pelos relevantes préstimos destacados à sociedade Naterciana.

Tal entidade dirige seus préstimos com eficiência na área da causas Ecológicas e Ambiental, no que se refere á defesa e preservação dos recursos naturais do município de Natércia a fim de se estabelecer a equidade entre desenvolvimento sustentável, qualidade de vida e respeito ao Meio ambiente.

Tem representado o município junto ao Comitê de Bacias Hidrográficas Do Rio Sapucaí – CBH Sapucaí; a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental da Meso Região Sul, Sudoeste e Campos das Vertes – CIEA; vem também realizando sólidas parcerias com a Johnson & Johnson da cidade de São José dos Campos/SP, Instituto Coca-cola Internacional e Centro para Conservação da Vida Marinha – THE OCEAN CONSEVANCY e assim vem conseguindo que Natércia seja incluída no âmbito mundial pela preservação do Meio Ambiente sendo uma das três cidades mineiras a participar do DIA MUNDIAL DE LIMPEZA DE RIOS E PRAIAS, além da realização de palestras, ações de revitalização com plantio de árvores.

Frise-se que seu principal objetivo é promover a Educação Ambiental ao incentivar crianças, jovens e adolescentes à efetivação de atitudes conscientes e consistentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Com isso, temos a honra de submeter a presente proposição aos cuidados desta Casa de Leis para que conheça deste Projeto de Lei, e aprovem –no como medida excepcional interesse publica.

Por essas singelas considerações, aguarda-se a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2007.

José Ovídio Ferreira

Presidente

Antônio Noel de Souza

Vice-Presidente

Vera Lucia Junho dos Reis

Secretária